ANNO LXXVI — Quarta-feira 21 de Fevereiro de 1900 — NUMERO 4[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre [illegible] Comp., 18 [illegible] em Paris—18 [illegible]nge Batal[illegible]

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por semestre	9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE FEVEREIRO DE 1900

Aguas potaveis e encanamento de chumbo

IX

Tem S. Exc. a imprensa, venha por ella, trazer-nos os resultados de seus estudos, de sua pratica clinica, para de alguma sorte tranquillisar uma população alarmada.

S Exc. tem o dever de fazel-o, pois, talvez, (quem sabe ?) mais tarde, não terá de arrepender-se.

O eximio Sr. Dr. J. Loureiro, attendendo o imperioso das conclusões do mencionado parecer e medidas aconselhadas, fez concenciosas reflexões que não são para se desprezar.

O illustre Sr. Dr. Martins Sobrinho, mostrou um pedaço de cano de chumbo já servido, revelando a *pellicula protectora* e de um abalisado clinico ouvimos o seguinte dizer: e *está bem forrado.* e o estava, tanto que um seu collega, que proximo achava-se, experimentando a consistencia dessa camada com a ponta de um canivete, não pude desaggregal-a; era perfeitamente adherente, mostrando desta arte o que a experiencia revela que a camada de calcareo une tão fortemente aos tubos que só *raspando-a* com instrumento se consegue destacar alguns fragmentos.

E assim nenhuma influencia póde ter a pressão a que está subordinado o abastecimento da agua potavel á esta Capital.

Dizem que essa pressão faz desapparecer o beneficio da camada projectora. Ha soluções de continuidade: a superficie interna dos tubos não é inteiramente coberta por ella, grande parte é descoberta, e o metal acha-se livre, e a *agua* como uma *lima* o vai *roendo.*

A observação quando os conductos de chumbo, são de qualidade superior, (conforme devem ser forçosamente os empregados nas canalisações da Beberibe) tem indicado qu'os saes calcareos se depositam nesses tubos igualmente por toda a parede interna, nem ha razão que justifique o revestimento *protector* sómente em alguns pontos dos encanamentos e não em todos.

Vejamos a valiosa opinião do Dr. W. Brande, notavel lente de chimica no Instituto Real da Grã-Bretanha, e antigo professor de materia medica na Escola de Pharmacia de Londres, opinião que se encontra no seu—Diccionario de Sciencias—:

« A acção da agua sobre o chumbo é curiosa e interessante, em consequencia do uso universal dos reservatorios forrados deste metal. A agua perfeitamente pura como a distillada, depositada em uma vasilha de chumbo limpa e exposta ao ar, depressa a oxyda e corrõe, e *delicadas experiencias* descobrem oxydo de chumbo em dissolução nella; *mas* as aguas *de rios* e *nascentes* não exercem semelhante acção dissolvente; os carbonatos e sulfatos nessas aguas, ainda que *em quantidades* mui o diminutas não permittem que ellas exerçam seu poder dissolvente. E é por este motivo que se usa de reservatorios forrados de chumbo com impunidade, para o deposito da *agua commum,* pois que a *pellicula* que se forma sobre o metal os conserva livres de qualquer acção posterior ».

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 16 de Dezembro de 1899.

Acto :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado ;

Considerando que a disposição da clausula 2.ª do termo de innovação do contracto celebrado em 7 de Julho do corrente anno, entre o Governo do Estado e a Companhia Progresso Colonial, concessionaria da Usina de igual nome, situada no municipio de Jaboatão, tem sido interpretada de diversos modos ;

Resolve, de accordo com a mesma Companhia, dar á referida clausula a seguinte redacção :

Para o pagamento dos juros de 7 % ao anno, e para a amortisação do emprestimo de quinhentos contos (500:000) que a Companhia recebeu do Estado, em virtude de seu contracto de 4 de Outubro de 1895, obriga-se ella a recolher ao Thesouro do Estado, a começar em 30 de Junho de 1900 até completa extincção de sua divida da capital e juros.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado

Portarias :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, Juiz de Direito do municipio de Flores, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde; devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 40 dias.

— O Sr. Dr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagem de prôa, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir hoje, a 3 sentenciados e 4 praças que os conduzem, sendo de ida e volta as passagens das praças.

Decreto :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça devidamente instruida do sentenciado Antonio Baptista do Nascimento, pedindo perdão do resto da pena de 9 annos e 10 mezes de prisão simples e multa de 20 %, a que foi condemnado por decisão do Jury no municipio da Victoria em sessão de 5 de Outubro de 1893 ;

Attendendo que o impetrante já cumprio 6 annos e 10 mezes da pena que lhe foi imposta, visto ter sido preso em 16 de Fevereiro de 1893, e que na Casa de Detenção, onde se acha, tem tido boa conducta, conforme consta da certidão passada pelo Administrador d'aquelle estabelecimento ;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o Acto Addicional á Constituição do Estado, perdoar ao referido sentenciado o resto da pena que lhe falta cumprir.

Officio :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 685, de 12 do corrente, mandai entregar, pela verba do art 1.º § 1.º n. 46 do orçamento em vigor, ao Director do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue hoje, a quantia de 1:040$834, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do mez de Novembro proximo findo, do pessoal administrativo e das diarias dos sentenciados empregados nas officinas e repartições do mesmo presidio.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes. — O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado manda transmittir vos, para a devida execução, cópia do decreto desta data, em virtude do qual foi perdoado ao sentenciado Antonio Baptista do Nascimento o resto da pena de 9 annos e 10 mezes de prisão e multa de 20 %, a que foi condemnado por decisão do Jury do municipio da Victoria.

— Ao Juiz de Direito do municipio da Victoria — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, para vosso conhecimento, que por decreto desta data perdoou ao sentenciado Antonio Baptista do Nascimento o resto da pena de 9 annos e 10 mezes de prisão simples e multa de 20 %, a que foi condemnado, por decisão do Jury desse municipio, em sessão de 5 de Outubro de 1893.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha — Communico-vos que nesta data o Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, providenciou no sentido de vos ser entregue pela verba do art. 1.º § 1.º n. 46 do orçamento em vigor a quantia de 1:040$834, constante da relação que acompanhou o vosso officio n. 173 de 23 de Novembro findo, destinada ao pagamento dos vencimentos desse mez, do pessoal do presidio : devendo a importancia do desconto de 2 %, e contribuição do monte-pio ser recolhida ao Thesouro por meio de guia.

— Ao mesmo — O Exm Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda transmittir-vos a inclusa relação dos generos e medicamentos que seguem hoje, para abastecimento do Almoxarifado e pharmacia desse presidio, e declarar-vos que os demais artigos constantes do pedido annexo ao vosso officio n. 175 de 24 de Novembro proximo findo, deixando de seguir neste vapor, por não terem sido encontrados no mercado.

— Ao Dr Gerente da Companhia Pernambucana — O Exm. Sr. desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que os negociantes Lopes Magalhães & C. têm permissão para embarcar para Fernando de Noronha as mercadorias constantes da inclusa relação.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Administrador da Recebedoria.

— Ao Dr. Gerente da Companhia Pernambucana — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Guilhermina Etelvina do Nascimento, irmã do sentenciado Antonio Marinho do Nascimento, tem permissão para ir a Fernando de Noronha, correndo por sua conta as despezas da passagem.

— *Mutatis mutandis* ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Dr. Administrador da Recebedoria —Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa conta dos generos que seguem hoje para o abastecimento do Almoxarifado e pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Dr Administrador da Recebedoria — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado concedeu a Horacio Ribeiro da Cruz permissão para ir a Fernando de Noronha, correndo por sua conta as despezas de passagem.

— *Mutatis mutandis* ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Dr. Administrador da Recebedoria —Communico-vos, para os devidos fins, que o Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, [illegible] ao negociante Domingos de Sampaio [illegible]raz, para embarcar com destino á Ilha Rata, no Archipelago de Fernando de Noronha, diversos volumes com mercadorias, inclusive um barril com alcool para os trabalhos da Empreza Exploradora de Phosphato de Cal.

Mutatis mutandis ao Dr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 13 DE DEZEMBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 685, de 12 do corrente, mandai pagar á Companhia de Beberibe, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 39 do orçamento vigente, a quantia de .... 14$400 proveniente do fornecimento d'agua ao Necroterio Publico, durante o trimestre de Julho a Setembro ultimo, conforme a conta junta

— Ao mesmo —De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 691, de 12 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 41 do orçamento vigente, a Manoel Vianna de Souza, a quantia de 45$000 proveniente do aluguel da casa que em Gravatá serve de quartel e cadeia, conforme o documento que me foi exhibido.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 68., de 12 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 35 do orçamento vigente á Companhia do Beberibe, a quantia de 660$, proveniente do fornecimento d'agua á Casa de Detenção, durante o trimestre de Julho a Setembro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo—Pela verba do art 1.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, mandai indemnisar o cofre do Batalhão de Infanteria da quantia de 400$000, despendida conforme o documento junto, com a compra de um cavallo destinado á carroça da limpeza do quartel da Companhia de Cavallaria.

Communicou-se ao Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 690, de 12 do corrente, mandai abonar pela verba do art. 1.º n. 40 da lei do orçamento vigente, ao capitão da Companhia de Cavallaria, Jeronymo Odon Ferreira Cabral, a quantia de 360$000, correspondente a tres mezes de soldo para a compra de novo fardamento, a qual lhe será descontada nos termos do art. 54 do Regulamento de 25 de Agosto de 1896

Communicou-se ao Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

— Ao mesmo—Pela verba do art. 1.º § 1.º n. 42 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a José Antonio da Motta Guimarães a quantia de 860$000 proveniente do fornecimento de 25 espadas para a Companhia de Cavallaria, conforme o documento junto

Communicou-se ao Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

— Ao Sr. General Intendente Geral da Guerra—Accusando o recebimento do vosso officio n. 277, de 29 de Novembro findo, cabe-me dizer-vos que, de accordo com o que solicitou o Sr. General Commandante do 2.º Districto Militar, no de n. 935, de 23 d'aquelle mez, junto por copia, officiei em 24 do mesmo mez ao Commandante Geral das Forças Militares de Policia deste Estado, no sentido de mandar receber no deposito de artigos bellicos as 25 espadas de que o citado artigo trata, e ao Director Geral da Secretaria da Fazenda para recolher á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal a quantia de 250$000, importancia das mesmas.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 18 de Dezembro de 1899.

Acto :

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, tendo em vista o officio de 11 de Novembro findo, do Presidente do Concelho Municipal de Olinda, resolve designar o dia 31 de Janeiro vindouro afim de proceder-se á eleição de um concelheiro em substituição do Dr Antonio Estevão de Oliveira, que não acceitou o alludido cargo, para que foi eleito, á vista do que dispõe o art. 3.º § Unico das Disposições Geraes da Lei n. 416 de 5 de Julho ultimo.

Officios :

Ao Presidente do Estado do Ceará—Accuso o recebimento de vosso officio n. 11 de 9 do corrente, e agradeço a remessa que me fizestes do exemplar impresso da Collecção das Leis desse Estado promulgadas pela Assembléa Legislativa no corrente anno

— Ao Presidente do Senado do Estado—Remetto-vos dezesete exemplares da Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo deste Estado em 6 de Março ultimo pelo meu antecessor, Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

— Ao Presidente da Camara dos Deputados do Estado—Remetto-vos trinta e dous exemplares da Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo deste Estado em 6 Março deste anno, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

— Ao Presidente do Concelho Municipal de Olinda—Respondo vosso officio de 11 de Novembro findo, declarando que, tendo o Dr. Antonio Estevão de Oliveira deixado de prestar o juramento do estylo a 15 de Novembro do anno passado, dentro do prazo de 30 dias após a promulgação da Lei n. 416 de 5 de Julho ultimo afim de tomar posse do cargo de membro do Concelho desse municipio, e importando a falta dessa formalidade a não acceitação do referido cargo para que foi eleito, conforme preceitúa o art. 3.º § Unico das Disposições Geraes da citada Lei, n'esta data designei o dia 31 de Janeiro vindouro afim de proceder-se nesse municipio á eleição para preenchimento da alludida vaga

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Nos termos da informação annexa ao vosso officio n. 695, de 13 do corrente, prestada pela Sub-Directoria de Contabilidade, mandai restituir ao Engenheiro Carlos Alberto Machado, lente cathedratico da Escola de Engenharia, a quantia de cento e vinte dois mil e duzentos e vinte e um réis (122$221) que indevidamente foi descontada de seus vencimentos a titulo de mensalidades para o Monte Pio, visto gozar o peticionario do favor do art. 4.º do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1896

A alludida quantia correrá por conta da caixa do mesmo Monte-Pio

— Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 693, de 13 do corrente. mandai pagar a Barbosa Primo & C a quantia de cento e vinte mil réis (120$000) proveniente do fornecimento de circulares autographicas durante os mezes de Julho a Outubro do corrente anno, conforme a conta e documentos juntos. Esse pagamento deve ser feito pela seguinte forma : 20$000 pelo n. 78 e 100$000 pelo n. 81 do art. 1.º da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo — Providenciai no sentido de ser paga á Companhia de Beberibe, de que tratastes em officio n. 687 de 12 do corrente, a quantia de trinta e seis mil réis (36$000) a que tem direito pelo fornecimento d'agua á Escola Normal e Instituto Benjamin Constant durante o trimestre de Julho a Setembro ultimo, conforme as contas juntas. Esse pagamento correrá pela seguinte forma : 18$150 pelo n. 62 e 18$150 pelo n. 58, tudo do art. 1.º § 1.º da Lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo—Pela verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 66 do orçamento vigente, mandai pagar á Companhia de Beberibe a conta junta, que acompanhou o vosso officio n. 683 de 12 do corrente, na importancia de quarenta e nove mil e duzentos réis (49$200) que lhe é devida pelo fornecimento d'agua á Escola de Engenharia durante o trimestre de Julho a Setembro ultimo.

— Ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica—Deferindo nesta data o requerimento de Francisco Deodato Lins, de quem tratastes em officio n. 323 de 15 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas pelo peticionario no periodo de 1 a 11 de Novembro proximo findo, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Palmares para a qual foi removido.

Expediente do Director

Officio :

Sr Dr Director da Escola de Engenharia--O Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que nesta data deferio o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 141 de 25 de Novembro ultimo do lente cathedratico dessa Escola, Dr. Carlos Alberto Machado, mandando restituir-lhe o que indevidamente pagou a titulo de mensalidades para o Monte-Pio, visto militar em seu favor o art. 4.º do Regulamento de 20 de Fevereiro de 1896.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 16 de Fevereiro de 1900

Bacharel Salviano Corrêa de Oliveira Andrade, juiz municipal de Floresta, requerendo justificação de faltas.—Sim, a contar de 13 de Janeiro findo a 12 do corrente.

Marcellino Fonte & C., pedindo permissão para embarcar os generos constantes das relações juntas para o presidio de Fernando a entregar [illegible] diversos.—Como requer.

Manoel Bartholomeu Galvão Uchôa, alferes do corpo de policia urbana, pedindo o abono equivalente a 3 mezes de soldo para occorrer a compra de seu fardamento. -Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Fausto Bispo, ex-praça do corpo de policia urbana, pedindo pagamento das peças de fardamento que não lhe foram pagas.—O peticionario tem direito a quantia de 71$570, que vai ser escripturada para [illegible] pagamento.

Pedro José [illegible] Rezende, ex-praça do corpo de [illegible] urbana, solicitando indemnisação [illegible] peças de fardamento a que tem direito.—Informe o Sr. major [illegible] mandante interino da força policial.

Sansão Rodrigues da Fonseca, ex-soldado do batalhão de infanteria, pedindo pagamento da importancia do fardamento a que tiver direito.—O peticionario tem direito a quantia de 74$570, que vai ser escripturada para opportuno pagamento.

Manoel Alexandrino Gaudencio, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Gloria de Goyta afim de ser submettido a novo julgamento.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Gloria de Goytá.

Joaquim Felix Pereira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

José Francisco dos Santos, capitão do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o abono de 3 mezes de soldo para fazer acquisição de um novo uniforme visto achar-se estragado o de seu uso.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Bomfim de Lima, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser requisitada do Dr. juiz de direito de Canhotinho a sua guia de sentença.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho para mandar juntar a guia de sentença.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de Fevereiro de 1900

José Nabuco de Araujo Veras.— Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Commendador Antonio José Machado e Garibaldi & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

José Joaquim de Andrade, Manoel Machado da Rosa, Thomaz Theodomiro de Magalhães Lopes Campos & C., e Balmira Alves Pereira.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Antonio de Carmo Almeida e João Walfredo de Medeiros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Alves de Mendonça e Gustavo Ernestino da Cunha Galvão.—A' Sub-Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Caetano Ferreira, Pinto Malheiro, Felicia Mendes Garcia, Julio & C., Silva Guimarães & C., Abilio Benicio Corrêa, Dr. José Beraldo Carneiro da Cunha, Augusto Alves de Mendonça, Angela de S. Julia, a mesma, Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, o mesmo, Francisco Antonio Bezerra do Nascimento, Instituto Archeologico, João Pereira de Aquino, João Manoel de Aguiar e Manoel Arthur de Siqueira Cavalcanti.— Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

— Dia 19 —

Vicente Martins Cavalcanti e José Ignacio de Freitas.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joanna Maria Rodrigues da Saúde, Joaquim Felippe da Costa, Manoel Moutinho da Silva, Marcolino José Gomes, Virginio Carneiro de Moura, Hermelinda Victoria do Espirito-Santo e Maria Rodrigues Barbosa.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Vigario Zeferino Ferreira Velloso e José Miguel da Paz.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Manoel Gomes de Barros.—Informe o Sr. collector de Palmares.

Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, Hygino do Rego Pinto Leal, João da Cunha Cavalcante e João Ferreira da Silva Junior.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O PROTOCOLISTA,
Amaro B[illegible]

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Governador do Estado do dia 16 de Fevereiro de 1900

Rego & C., offerecendo por compra 76 grades de ferro para o Passeio Publico 13 de Maio.—Indeferido. Seria absurdo comprar grades velhas pelo duplo do preço de novas, havendo a facilidade de compral-as á fabrica, ainda por menos do que as fornecem o ex-contractante.

Felismina Z[illegible] dos Santos, pedindo a admissão de seu filho de nome Augusto na Escola Frei Caneca —Informe o Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

José Martins de Miranda, contractante do transporte do material da ponte de Barreiras, pedindo restituição de caução. —Attendido nos termos do officio do hoje á Secretaria da Fazenda.

O porteiro
A. Peregrino.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção.—N. ...—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Fevereiro de 1900.

Ao cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Olympio José de Lima, Severino José de Lima, Anna Maria da Conceição, Manoel Amador de Oliveira Filho e Agripino Barbosa de Lyra, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria Pastora e Maria Joaquina de Albuquerque, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, João Gualberto de Paula, como desordeiro.

— O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, enviou-me em data de hontem o seguinte officio :

« Subdelegacia de policia da freguezia de Santo Antonio, 19 de Fevereiro de 1900.

Ao cidadão Dr. Leopoldo M de Paula Lins, mui digno chefe de policia do Estado. —Communico a V. Exc. que hontem, ás 6 1|2 horas da tarde, mais ou menos, na rua da Florentina, duas praças do 40.º batalhão de infanteria federal, de nomes João Guilhermino e João Dias, a paisanos, o primeiro armado de faca de ponta e o segundo de rewolver, tentaram assassinar a um individuo cujo nome ignora-se por ter corrido na occasião em que se apresentara o cabo do corpo urbano de nome Manoel Ribeiro da Silva, contra o qual as referidas praças deixando aquelle, atiraram-se e o feriram, não o matando por ter sido a lucta proxima ao quartel do corpo de cavallaria, d'onde sahiram ao encontro das mesmas algumas praças que conseguiram prendel-os sendo recolhidos ao xadrez do corpo de cavallaria e mais tarde entregues a uma escolta do 40.º batalhão, mandada do Quartel General.

A' 9 horas da noite, tres praças do mesmo batalhão armadas de cacete aggrediram ao entrar da ponte da Boa-Vista o soldado do destacamento policial de Santo Antonio de nome José Vieira da Silva, o qual recebeu uma tremenda cacetada na cabeça, produzindo grande derramamento de sangue, não só esta praça como tambem o cabo, foram remettidos immediatamente para o Hospital Pedro II e evadindo-se os aggressores.

Ainda ás 9 1|2 horas da noite, uma patrulha do 40.º batalhão, composta de 15 soldados e um inferior, aggredio na rua do Barão da Victoria, ao soldado do corpo urbano Joaquim José Gomes, quando este acompanhava uma padiola da freguezia do Recife, para o Hospital Pedro II, não tendo sido victima na occasião o soldado, por ter comparecido o tenente Hermogenes Cavalcante Cabral, official rondante das forças do Estado, o qual poude conseguir que as praças da patrulha se retirassem por não terem estas se metido em forma, desobedecendo ao proprio sargento que as commandava.

Esta praça do destacamento do Recife sahio tambem ferida com talhos sobre um olho.

Finalmente communico-vos que dei sciencia do occorrido ao commandante do 40.º batalhão de infanteria e consta-me que elle tem dado as devidas providencias.

No intuito de manter a ordem fui muito auxiliado pelo major Sifronio, capitão Orestes e pelo tenente Lemos, os quaes muito espontaneamente se mantiveram a meu lado e muito concorreram para a manutenção da ordem publica, até então, perturbada pela forma acima dita.

Ao presente acompanha a faca de ponta tomada a um dos desordeiros.

Saúde e fraternidade.— O subdelegado, Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas relativamente ao assassinato de Reymundo de tal e os ferimentos que soffreram as praças de policia Barnabé José Magalhães e Joaquim Rodrigues de Oliveira.

— O cidadão Elysio Lages, entrou, em data de 19 deste mez no exercicio do cargo de subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
Leopoldo M. de P. Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de Fevereiro de 1900

Arthur da Silva Lyra & C, Joaquim Fernandes & C, Maria Monteiro de Mello, Xavier Philippini, vigario Zeferino Ferreira Velloso e José Miguel da Paz.—Informe a 1ª secção.

Manoel Augusto de Miranda.—Deferido em vista da informação de accordo com o art. 60 do Reg. em vigor.

Manoel de Carvalho.—Proceda-se aos termos do art. 7 do Reg. de 6 de Julho do anno passado.

Resende & Pereira —Deferido, em vista da informação e por ser differente o genero de negocio.

D. Eugracia de Miranda Oliveira.—Como requer em vista da informação.

O PORTEIRO
Sebastião Cavalcante

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 20 de Fevereiro de 1900

Antonio Domingues de Lima, Gaspar Augusto Soares Soares Leite, João Marques & C., J. A. Rodrigues, Joaquim Christovão, José Xavier de Menezes, João Ferreira, Luiz Bezerra, Manoel Baptista Seve, Nunes Gomes, Paulino A. Lins Caldas, Urbano Pessoa.—Como requerem, pagando os emolumentos legaes.

José Teixeira de Carvalho, Joaquim Lopes de Azevedo.—Como requerem observando as preceitos legaes.

Prefeitura municipal do Recife, em 20 de Fevereiro de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 12 do corrente.

O Tribunal de Contas firmando a competencia do ministerio da fazenda para abertura de creditos com applicação á pagamentos, que a União foi obrigada a satisfazer por condemnações proferidas pelo poder judiciario, o fez no despacho que ultimamente proferio e é o seguinte :

« O Tribunal de Contas, tendo presente, por cópia, o decreto n. 2.541, de 30 de Dezembro de 1899, abrindo o credito para pagamento a D. Maria Candida Alvim Maldonado, da quantia de 23:000$000 a que, em virtude de accordo celebrado no Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, ficou reduzida a de 31:260$000, importancia da condemnação alcançada por aquella senhora contra a Fazenda Publica Federal ;

Considerando que o decreto legislativo n. 597, de 29 de Agosto de 1899, que autorisa o Poder Executivo a fazer as operações de credito necessarias para dar execução ás sentenças da Justiça Federal, passadas em julgado, mediante accordo com os credores sobre o quantum a liquidar, foi referendado pelo Ministro da Fazenda e pelo ramo da administração sob a direcção do mesmo Ministro, tem sido applicado, ainda quando os julgados da justiça federal tem sido proferidos sobre acções attinentes a serviços a cargo de outros ministerios ;

Considerando que não foi arbitraria essa fixação da competencia do Ministerio da Fazenda para o caso previsto no citado decreto legislativo n. 597, de 1899, mas antes consultou-se a natureza do serviço publico a que o referido acto tratava de prover ;

Os faito :

Considerando que no decreto citado o Congresso autorisou o Poder Executivo a liquidar, por accordo com as partes vencedoras, o quantum das condemnações proferidas contra a Fazenda, pagando-as, não pelos creditos votados para os diversos serviços da administração federal, mas pela receita arrecadada, e na deficiencia desta, por meio de operações de credito ;

Considerando que os pagamentos por meio de operações sobre a receita e sobre o credito publico são de exclusiva competencia do ministerio da fazenda, em virtude do art. 2.º da lei n. 23, de 30 de Outubro de 1891 ;

Considerando que, se ao Poder Executivo, corporificado no chefe do Estado (art. 41 da Constituição Federal) compete, como attribuição propria, a direcção de todos os serviços da publica administração, está elle todavia adstricto ás discriminações desses serviços feita nas leis que regulam os diversos ramos da mesma administração ;

Considerando que, em virtude deste principio fundamental do nosso direito administrativo actual, bebido no que domina o regimen da Republica Federativa dos Estados-Unidos da America do Norte, que [illegible] modo se estabeleceu na Constituição de 24 de Fevereiro de 1891 e na qual taes serviços são executados segundo a discriminação das leis organicas, de 27 de Julho, de 7 de Agosto, de 2 e 15 de Setembro de 1789, sem que seja facultado ao Presidente da Republica transportar de uma para outra ramificação os serviços da publica administração, não ha como prover-se, pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o serviço a cargo do da fazenda, sem estabelecer-se grave perturbação no funccionamento do apparelho administrativo, tal como o organisou em sua discriminação, segundo os diversos Ministerios, a lei citada n. 23 de 30 de Outubro de 1891 :

Resolve recusar o registro do credito aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas pelo Decreto n. 3 541, de 1899 por tratar-se de serviço a cargo do Ministerio da Fazenda, que por este deve ser provido do respectivo credito.

— Foram nomeados para os lugares de ajudantes do procurador da Republica, no Estado da Parahyba Mariano Ribeiro de Moraes para circumscripção do Ingá ; e no Estado de Matto Grosso, Alfredo Martins Ayres Antunes Maciel e Adolpho de Moraes e Souza para as circumscripções de Corumbá, S. Luiz de Caceres e Rosario ;

O chefe de secção da Alfandega de Manáos Argemiro Candido Pereira da Costa, para o lugar de inspector, em commissão, da mesma Alfandega ;

O chefe de secção da Alfandega do Pará Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, para o lugar de conferente da da Bahia ;

A pedido, o 3.º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Fortunato José de Andrade Junior, para identico lugar na da Bahia ;

A pedido, o 3.º escripturario da Alfandega da Bahia Carlos Gustavo da Silveira [illegible] para identico lugar na do Rio de Janeiro.

— Foi exonerado, a pedido, o Dr. C[illegible] M[illegible] do lugar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 18 de Fevereiro do anno passado, que nomeou Ludovico de Mello Azedo para o lugar de ajudante do procurador da Republica na circumscripção do Ingá, da [illegible] Parahyba [illegible] de 3 [illegible] com todos os vencimentos, nos termos do art. 30 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890, combinado com o de n. 113, de 21 de Outubro de 1892, o juiz federal na secção do Amazonas, bacharel Salustino Gomes Silveira.

— A Centro Commercial do Rio de [illegible] foi dirigido o seguinte telegramma :

Bahia [illegible] :

Commercio [illegible] Bahia aceitão [illegible] necessidade imprescindivel thesouro, porém entendem sellagem inexequivel mesmo impossivel alguns casos causando maior damno.

Louvavel medida governamental conciliadora interesses permittindo retalhista comprar sello stock, parcialmente sem obrigação collar peças, inutilisando acto venda consumidores neste sentido solicitão vosso patrocinio.—Rodrigal—Montalegre—Mendiz, Anselmo Soara.

A renda dos impostos de consumo, arrecadada pela Recebedoria desta Capital, de 1 a 6 do corrente mez, tem sido esta :

	Estampilhas	Registros
Taxa de fumo	43:020$470	6:540$000
Taxa de bebidas	25:116$550	8:010$000
Taxa de phosphoros	91:740$000	[illegible]$000

Taxa de calçado	7:881$450	950$000
Taxas de velas	5:467$650	370$000
Taxas de perfumarias	1:242$000	90$000
Taxas de especialidades pharmaceuticas	3:847$500	490$000
Taxa de vinagre	765$600	
Taxas de conservas	3:885$000	550$000
Taxa de cartas de jogar	—	60$000
Taxa de chapéos	2:700$000	340$000
Taxa de tecidos	76:118$800	3:440$000
Taxa de bengalas	—	40$000
	261:781$920	22:320$000
Total	284:101$920	

A arrecadação foi:

	Estampilhas	Registros
Fumo	1.237$100	1.350$000
Bebidas	1.073$590	2.120$000
Phosphoros	10.000$000	440$000
Calçado	2.403$000	390$000
Especialidade pharmaceuticas	5.000$000	135$000
Tecidos	2.081$000	630$000
Velas	—	220$000
Perfumarias	155$000	20$000
Chapéos	2.088$000	270$000
Cartas de jogar	500$000	
Vinagre	268$000	
Conservas	2.13$00	
	26.077$290	5.590$000
Total	31.667$290	

— Sobre o «Jornal do Commercio», que será nomeado o general Arthur Oscar para inspeccionar os corpos de guarnição do 3° districto militar.

— O Sr. Ministro da Fazenda, tendo em vista o relatorio que lhe acaba de ser apresentado pelo Sr. Janson Muller, da inspecção que fez na Alfandega do Penedo tomou entre outras as seguintes providencias:

Mandar admoestar o delegado fiscal em Alagôas que, tendo sciencia das faltas do inspector da Alfandega de Penedo, approvou-as, não trazendo ao conhecimento do thesouro;

Exonerar o fiscal do imposto do sal Graciliano Frontino de Mendonça;

Intimar o thesoureiro da Alfandega, Dr. Olympio Avila, que exerce os cargos de medico da cadeia e do porto de Penedo, a deixar esses cargos, sob pena de demissão do logar de thesoureiro;

Censurar os escripturarios Abdon de Arroxellas, Thimotheo Machado e o porteiro Antonio Verissimo, por faltas commettidas e citadas naquelle relatorio.

O «Jornal do Commercio» recebeu e dou a estampa o seguinte telegramma do Sr. governador da Bahia.

«A junta apuradoura do 6.° distrito eleitoral, apurando authenticas da eleição de 31 de Dezembro para deputados federaes, acaba de me communicar ter terminado a apuração, expedido diplomas aos Drs. Nicoláo Tolentino Santos, que obteve.... 17.658 votos, Dr. Rodrigues Lima 17.171 e Dr. Eduardo Ramos 15.726.

Seguiram-se na votação os Srs: Dr. Sebastião Landulpho 244, coronel Gesdim 53 e outros menos votados.

Nenhum protesto houve da apuração feita com as formalidades legaes; consta, entretanto, pretendem fantasiar apuração com os nomes dos que serviram na junta apuradora referida, falsificando firmas.

Segundo communicação que tive do Presidente do Senado deste Estado, José Aquino Tanajura, o senador Deocleciano Teixeira, um dos mais conceituados cidadãos deste Estado, esta eleição do referido districto não foi disputada por adversarios.

Entretanto affiançam que percorrem districto agentes do Dr. Landulpho, tomando nomes dos membros que compuzeram as secções eleitoraes, presumindo, pelo que abertamente propalam, ter por fim fazer actas, apresentando o mesmo resultado para candidatos differentes dos votados, fabricando firmas dos mesarios que serviram na eleição. — *Luiz Vianna*».

— Ao tenente do corpo de estado-maior do exercito Conrado Müller Campos foi concedida dispensa que pedio do serviço.

— Foram transferidos, por decreto de 9 do corrente, para a segunda classe do exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o alferes do 25.° batalhão de infanteria Francisco Belgardo Ferreira Lima; os capitães Valerio Augusto de Amorim Caldas da 2.ª companhia do 11.° batalhão de infanteria para a 2.ª do 24 e Francisco Theophilo Cardoso, vice-versa.

— Serão reformados o tenente de infanteria Francisco de Barros e o 2.° tenente de artilharia Pulcherio Serra.

— No dia 10 foram incinerados mais dous mil contos em notas de diversos valores e mil apolices de um conto de réis, cada uma, de 1898, ouro.

Assistiram os Srs. Ministro da Fazenda, Director da Contabilidade, os membros da junta directora da Caixa da Amortisação e representantes dos bancos estrangeiros.

— O Sr. Ministro da Fazenda prorogou até 19 de Março proximo o estampilhamento do stock de fazendas.

— Na *Gazeta de Noticias* de 12, sob o titulo *Na fronteira Amazonense*, lê-se:

Recebemos hontem de Londres o telegramma seguinte, que é de uma importancia excepcional:

LONDRES 11.

A legação do Brasil apresentou ao *Foreign Office* protesto contra a invasão de autoridades da Goyanna ingleza no territorio do Amazonas.

Consta que o protesto foi tomado em consideração e que o governo inglez vai providenciar para que factos como este não se repitam.

O facto a que esse telegramma allude é o mesmo que os jornaes noticiaram ha oito dias e que foi attribuido a forças da Republica de Venezuella.

Quantos conhecem as relações da nossa secretaria do exterior com as Republicas americanas, devem ter extranhado bastante ouvindo que uma republica, com a qual estamos plenamente de accordo em negocios de limites, deixasse desrespeitar a soberania nacional brasileira por seus delegados e dependentes.

Mas os informantes paraenses haviam sido illudidos ou mystificados. A invasão partio de forças inglezas, cuja acção não era justificada e não será de maneira alguma encobertada pelo governo inglez.

O caso aliás é sem consequencias e perde toda a importancia que podia ter tido, si o governo central da City o tivesse reconhecido e encampado.

Excursões e até á mão armada se realisam sempre em terrenos contestados ou adjacentes a limites entre duas nações que têm por fronteira extensões enormes de territorio deshabitado.

O que, porém, é para deplorar em tudo [illegible] escrupulo e a leviandade [illegible] com que os delegados do governo inglez nas colonias procedem em face da soberania que todos os povos têm o direito de exercer em casa propria.

E' um máo vezo que as recentes e dolorosas experiencias no sul da Africa não chegaram ainda para corrigir e que tem contribuido patentemente para acarretar contra um dos primeiros paizes do mundo, pela sua civilisação e pelo admiravel mechanismo politico que o governa, odios e antipathias de todas as partes do mundo.

Disse um grande poeta que uma força ferea governa o mundo e usurpa o nome de direito.

Mas os adoradores da força bruta deveriam lembrar-se de que, quando o direito anima a consciencia de um povo offendido ahi que tem de mais sagrado, torna-se uma força preciosa perante a qual quebram-se as armas mais perfeitas e se desfaz a imponencia do numero e se aniquilam os poderios mais acreditados.

— A mesma folha, em edição de 10 do corrente, publica o seguinte despacho da Havas, de data anterior:

No conselho de ministros que se reunio esta manhã no Elyseu, sob a presidencia do presidente da Republica, o Sr. Millerand, ministro do commercio, fez a declaração de que hoje estaria presente á reunião que deve realizar a commissão das alfandegas para examinar varias questões referentes ao commercio com o Brazil.

A commissão das alfandegas decidio conservar secretas as declarações do Sr. Millerand sobre o projecto de tarifas, afim de não perturbar as negociações com o Brazil, mas resalta das explicações ouvidas que o governo conserva a esperança de concluir uma «entente» com o governo brazileiro depois da votação do projecto, que lhe dá mais força para tratar.

O projecto seria executado sómente se o Brazil persistisse na sua attitude actual.

— O Sr. Millerand declarou á commissão das alfandegas, na reunião hoje realizada, que o Brazil recusava acceitar a reducção de 10 % na tarifa «minimum» do café, tendo sido as negociações entaboladas entre os dous governos momentaneamente suspensas.

O governo francez considera impossivel ir além dessa concessão.

A commissão pedirá á camara a votação immediata do projecto.

REVISTA DIARIA

CONGRESSO DO ESTADO.—Effectuou-se hontem a 6ª sessão extraordinaria sobre a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio Abreu e Lima Figueiredo tendo comparecido os Srs. Bianor de Medeiros, Pereira Tejo, Coelho de Moraes, Salazar Mossoró, Cornelio Padilha Celso de Souza, Francisco Synesio, Gonçalves da Rocha, Leopoldo Gusmão, Elpidio Figueiredo, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Silva Fragoso, Ernesto Garcez, Francisco Correa Estacio Coimbra, Motta Silveira, Farias Neves, Albino Meira, Belitreau, Pinheiro Ramos e Julio Antero.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões e reuniões antecedentes por falta de numero para proceder-se a votação.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia

Submettendo-se á 2ª discussão o art. 1.°

Projecto de regimento do Congresso, orou o Sr. Antonio Pernambuco que justificou e enviou á mesa a seguinte emenda sob n. 1.

«A reunião do Congresso do Estado se realisará no logar indicado pelo Presidente do mesmo Congresso e onde tomarão assento senadores e Deputados promiscuamente.

Sala das Sessões.—Antonio Pernambuco.»

Apoiado e submettido a discussão oraram os Srs. Coelhos de Moraes e Antonio Pernambuco.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, ficou a discussão encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em discussão o art. 2° oraram os Srs:

Antonio Pernambuco, 2 vezes Albino Meira, Coelho de Moraes e Farias Neves que apresentou a seguinte emenda sob n. 2.

«Onde se lê.—com a presença dos membros de cada camara—leia-se—com o numero dos congressistas que comparecerem.

Sala das sessões—Faria Neves Sobrinho.

Apoiada e posta em discussão orou o Sr. Francisco Correia.

Encerrada a discussão foi a votação adiada por falta de numero.

Ao art. 3 submettido á discussão offereceu o Sr. Pereira Tejo a seguinte emenda sob n. 3:

«Emenda ao art. 3° depois do n. 2.

Accrescente-se:

—Para dar posse ao Governador a Vice-Governador do Estado.

Sala das sessões—Pereira Tejo.»

Encerrada a discussão ficou a votação adiada por falta de numero.

Os arts. 4 á 7, com os seus §§ submettidos consecutivamente á discussão, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Submettendo-se a discussão o art. 8. oraram os Srs. Albino Meira Coelho de Moraes e Antonio Pernambuco tendo este enviado a mesa a seguinte emenda sob n. 4.

«Depois da palavra discutir—accrescente-se—e for votado—supprimindo-se o final do artigo.

Sala das Sessões.—Antonio Pernambuco.

Apoiado e submettida conjuntamente á discussão foi a mesma encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Os arts. 9 e seu § submettidos, conjunctamente a discussão foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Compareceu o Sr. Thomaz de Carvalho e retiraram-se alguns Srs. Congressistas.

Entrando em discussão o art. 10° oraram os Srs. Albino Meira e Francisco Corrêa.

Encerrada a discussão ficou adiada a votação por falta de numero.

Os arts. 11 á 38, com os seus §§ e numeros submettidos consecutivamente á discussão foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero, sendo que a do art. 19, foi conjunctamente com a seguinte emenda sob o n. 5, que lhe foi apresentada:

«Fallarão sentados o Presidente e o congressista que por encommodos de saude, obtiver do Congresso permissão para para o fazer.

Sala das Sessões.—Francisco Corrêa.»

O Sr. Pereira Tejo, usando da palavra pela ordem e allegando o adiantamento da hora requereu o adiamento da discussão do projecto de Regimento para a sessão de hoje

O Sr. Presidente na forma do desposto no art 5. do Decreto n. 4A adiou a discussão do projecto e em seguida levantou a sessão designando antes a seguinte ordem do dia:

Votação das materias cuja discussão foi encerrada, continuação da segunda discussão do Projecto do Regimento do congresso e trabalhos de commissões.

ACTOS OFFICIAES.— Foram remettidos os seguintes actos de 17 do corrente:

«O Governador do Estado, considerando que nenhum titulo ao portador ou qualquer outro de denominação differente, poderá circular no territorio Nacional, como moeda, ex-vi do Decreto Legislativo, sob n. 561 de 31 de Dezembro de 1898, e, nestas condições attendendo que as apolices ao portador dos valores de cem réis, duzentos réis e quinhentos réis, emittidas pelo Estado, em virtude da Lei n. 113 de 23 de Junho de 1845, são contrarias ás disposições constantes do citado Decreto, resolve, tendo em vista o n. 1, art. 1° das Disposições Geraes da Lei n. 407 de 23 de Junho findo, abrir um credito extraordinario da importancia de quatrocentos e onze contos, trezentos e noventa e um mil e quinhentos réis......... (411:391$500) afim de occorrer as despezas com o resgate das referidas apolices, e, assim determina o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda a expedição das devidas ordens no sentido de ser até o dia 30 de Junho do corrente anno, effectuado por completo o resgate de que trata e depois da referida data serão considerados de nenhum valor os titulos da referida missão.

O resgate se fará no Thesouro, publicados pela imprensa os devidos avisos.»

— O Governador do Estado, considerando que o Decreto Legislativo, sob n. 561 de 31 de Dezembro de 1898 prohibe a circulação, como moeda, de que quer titulo ao portador ou outro de denominação differente e, attendendo que as apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1893 dos valores de cincoenta mil réis e cem mil réis são contrarias as disposições constantes do citado Decreto, resolve, tendo em vista a autorisação que lhe é conferida pelo art. 1° da Lei n. 409 de 1° de Julho findo, determinar que pelo Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda sejam tomadas as necessarias providencias no sentido de serem os referidos titulos substituidos, a partir de 20 de Março proximo, por apolices nominativas dos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis, de juros de sete por cento ao anno.

A contar ao 1° de Março do corrente anno não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas.

A datar do 1° de Julho do corrente anno não vencerão juros os titulos em substituição.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

A conversão dos titulos refará no Thesouro, pela imprensa publicados os devidos avisos.»

CORPO DE POLICIA—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, por portaria de 16 do corrente exonerou Manoel Arthur de Siqueira Cavalcante, do posto de alferes ajudante de ordens do commando geral da força policial e nomeou para exercer o mesmo posto Cosmo Carneiro de Mesquita Cabral.

RECEBEDORIA DO ESTADO—Prevenimos aos Srs. contribuintes do imposto de taxa fixa da tabella B que acha se proximo a terminar o praso marcado, para a cobrança do dito imposto, relativo ao 2 semestre de 99 a 900.

SOCIEDADE GONÇALVES DIAS—No domingo ultimo esta sociedade funccionou sob a presidencia do Sr. Olympio Galvão.

Terminado o expediente foi empossado o novo socio effectivo academico Luiz Mascarenhas, que agradeceu a saudação que lhe dirigio o Sr. Carneiro da Cunha Junior.

Seguio-se a palestra litteraria, na qual tomaram parte os Srs. Carneiro da Cunha Junior, apresentando a «Historia dos sete dias»; Mathias Maciel Filho, lendo o seu trabalho—A lua; Alfredo Marques dissertando sobre o movimento litterario de Alagôas; Pedro Cirne da Fonseca Junior, tratando de assumptos que dizem respeito ao progresso desta corporação.

Para o domingo 4 de Março proximo foi convocada a outra sessão na qual effectuar-se-ha a eleição e posse da nova directoria.

DIREITOS SOBRE O CAFE'—Mais de cem negociantes importadores do café de Gênes, de Turim e de Milão dirigiram ao Ministro da Industria, da Agricultura e do commercio da Italia uma petição em que pedem a reducção dos direitos sobre o café, no interesse dos consumidores.

OS MEDICOS NO BRAZIL—Por um calculo feito pelo «Jornal do Commercio», não ha, em todo o Brazil, senão 2.500 medicos, destes 935 no Rio de Janeiro.

Si deduzirmos as capitaes de S. Paulo, Bahia e Pernambuco não resta no Brazil senão mil medicos para um territorio de 8.337.000 kilometros quadrados, isto é um medico por 8,337 kilometros quadrados.

E' desta insufficiencia de medicos que justifica o grande numero de curandeiros que se encontram no interior, é o resultado de uma necessidade real; um grande numero dentre estes, conhece melhor dos que os medicos diplomados as virtudes dos vegetaes da flora indigena.

POPULACAO DO RIO DE JANDIRO—O Boletim de estatistica demographo-sanitaria do mez de Janeiro, calcula em 779,000 habitantes da população a cidade do Rio, no começo deste anno.

MICROBIO DA PESTE,—«O Instituto Pasteur de Paris» e o Kaiserlich Gesundheitsamt de Berlim reconheceu a presença do microbio da peste bubonica nas preparações bacteriologicas que lhes foram enviadas de e de S. Paulo, desde os primeiros casos da peste n'aquellas cidades.

DRAMA DO ODIO—Por ter chegado chegado tarde ás nossas mãos somente amanhã poderemos publicar na secção competente desta folha, uma bem elaborada critica theatral, sobre a representação deste drama na visinha cidade do Palmares.

O trabalho é formado pelo nosso talentoso amigo Dr. João Pacifico dos Santos.

CLUB CARNAVALESCO EMIGRAZIONE ITALIANE—Este club fara as 8 e meia horas da noite, sessão de assembléa geral, em sua séde á rua da Fundição n. 6, para tratar de interesses sociaes.

Pede-se o comparecimento de todos os socios.

MARCHA PARA PIANO—O habil musicista Sr. Pedro de Assis, offereceu-nos um exemplar da bonita «Marcha para piano que compoz e dedicou ao vice-presidente da Republica o Exm. Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira.

Agradecidos.

BELLO HORISONTE—Almanak de Minas dá a população da cidade de Bello Horisonte (capital do Estado de Minas Geraes) em 18,000.

Assim divididos brazileiros 13.000 e estrangeiros 5.000 sendo estes representados por 3,000 italianos, 80 hespanhóes 600 portuguezes e 600 allemães.

LUCTA E FERIMENTOS—No Domingo, á noite, na rua da Florentina, duas praças do 40° batalhão de infanteria federal, de nomes João Guilhermino e João Dias, á paisano, armando-se de faca de ponta e rewolver, tentaram assassinar um individuo desconhecido, pelo simples facto de ter corrido quando approximava-se o cabo do corpo urbano, Manoel Ribeiro da Silva.

Investindo depois contra este feriram-n'o não o matando, devido á intervenção de soldados do corpo de cavallaria estadoal que os desarmaram e prenderam.

A's 9 horas da noite, tres praças tambem do 40°, aggrediram, ao entrar da ponte da Bôa Vista o soldado do destacamento de Santo Antonio, José Vieira da Silva, desfechando-lhe tremenda cacetada na cabeça que produzio grande derramamento de sangue.

Ainda ás 9 1/2 horas da noite uma patrulha do mesmo batalhão federal, composta de 15 soldados e um inferior, aggredio [illegible] aggredio na rua Nova ao soldado de policia Joaquim José Gomes, quando este acompanhava uma padiola para o Hospital Pedro II; não tendo sido victima por ter comparecido na occasião o tenente Hermenegildo Cabral, official rondante das forças do Estado, o qual poude conseguir que as praças retirassem-se.

O digno Sr. Odon Cabral, subdelegado da freguezia de Santo Antonio communicou o occorrido ao illustre Sr. Commandante do 40° batalhão que tomou as providencias que o caso exigia.

Na manutenção da ordem o Sr. Tenente Odon, foi muito auxiliado pelos briosos officiaes Major Sydronio Vidal, Capitão Orestes Alves da Silva e Tenente Lemos.

Lamentamos sinceramente taes occurrencias que devem ser severamente punidas, afim de que se não reproduzam.

REVISTA DE INSTRUCÇÃO PUBLICA—Registramos o recebimento do n. 4 desta bem elaborada Revista, dedicada aos interesses da Instrucção Publica deste Estado.

Agradecidos.

PUBLICACÕES RECEBIDAS—Recebemos e agradecemos:

«A Tribuna do Congresso Litterario» do Rio Grande do Norte;

«O Brazil Medico», revista semanal de medicina e cirurgia que se publica no Rio;

«La Dosimétrie» revista de medicina e therapeutica, que vê a luz em Pariz.

LOTERIA ESPERANÇA—Amanhã ás 4 horas extrahe-se 40:000$ por 4$000.

Plano non plus ultra. Os bilhetes na Agencia de B. Campos á rua do Imperador n. 28 A.

SOCIEDADE 19 DE ABRIL—Funccionou em o dia 17 do corrente esta sociedade fundada entre os alumnos do Collegio Porto Carreiro.

A sessão teve por fim dar posse a nova directoria eleita na ultima sessão anterior.

Foram propostos e acceitos socios os Srs. Zacharias Bezerra e Manoel Lopes.

Propuzeram-se tambem algumas theses para dar parecer sobre as quaes foram designados os Srs. Pacifico Siqueira, Alvaro Pessôa e Francisco Freitas.

O Sr. Julio Porto Carreiro, propoz para o proximo jury historico o personagem Marquez de Pombal, para o qual foi sorteado accusador o proponente, e defensor o Sr. Pedro Barthole.

Para chronista da semana escolar foi sorteado o Sr. Julio Barros.

A directoria empossada foi a seguinte:

Presidente—José de Barros Lima.
1° Secretario—Julio Porto Carreiro.
2° Dito—Manoel Guerra.
Orador—Cornelio Junior.
Thesoureiro—Eurico Valois.
Bibliothecario—Manoel Marques.
Vice orador—Pacifico Siqueira.

A's 3 horas da tarde foi encerrada a sessão.

CONFERENCIA MIXTA LITTERARIA DE VENDA GRANDE—Escreve-nos o illustre Sr. Bellarmino Fernandes de C. Almeida;

Por força da identificação que sentimos com a importancia que julgamos resultar da publicidade dos factos denunciativos das passagens relativas a evolução social vos pedimos para noticiar, que esta sociedade vai se mantendo, affrontando todas difficuldades, graças a concurrencia de diversos elementos que no vasto campo das lettras, representam o grande invento de Gutemberg.

E' assim que esta sociedade conta em sua bibliotheca diversas obras litterarias, poeticas, artisticas e poeticas, gentilmente offertadas pelos Srs. Desembargador José Ucaôa; escriptor Manoel Arão; Major Alexandre Braga; Tenente Firminiano Ribeiro e Joaquim Maia.

E pontualmente recebe:

O Diario de Pernambuco; o Estado; o Apostolo; a Victoria, o Lidador; A Provincia; A Era Nova; o Estandarte Catholico; o Minas Novas; A Lavoura e a Flor de Bello Horisonte.

Assim em sua bibliotheca encontra-se, mais ou menos, variada distracção instructiva para todos os gostos, sendo que estamos sob a agradavel perspectiva de receber outros orgãos da imprensa e por tanto, com nós se vigora fé de que, passo a passo, esta associação irá ganhando terreno, na puena de seu ideal, que consubstancia-se no concurso de todos aquelles que se identificam com o desenvolvimento instructivo social, que pelo meio recreativo, é tão agradavel, quanto proveitoso.

PRAZERES—Desta localidade, pedem-nos a publicação do seguinte:

Em vista a sua estimavel familia acha-se aqui o nosso illustrado e sympathico conterraneo Dr. Paulino Pessoa de Mello, integro juiz de direito em Itacoatiara no Estado do Amazonas.

O distincto e jovem magistrado veio acompanhado de sua distinctissima esposa e interessantes filhinhos e do seu respeitavel sogro o Desembargador Mininéa, que por suas distinctas qualidades é um dos bellos florões que enaltece a bella fronte da élite social de Manáos, tanto quanto seu digno genro é um dos ornamentos da magistratura amazonense como dilecto filho de Pernambuco, que em outras plagas tem sabido honrar o seu torrão natal.

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior do dia a guarnição o cidadão capitão do 34° batalhão de infanteria Antonio Coelho.

O 40° dará a guarnição da cidade e um corneteiro de piquete ao Quartel General.

O 14° dará um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz Manoel Virães.

Uniforme n. 4.

O chefe do estado-maior do exercito em telegramma de 19 do corrente, communicou haver mandado incluir como addidos ao 40° batalhão de infanteria os alferes alumnos José Antonio Coelho e José Eduardo França.

— Pelo chefe do estado-maior do exercito foi transferido do 5° regimento de artilharia de campanha para o 40° batalhão de infanteria o cabo de esquadra Luiz da Villa Forte.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 20 do corrente.—1.ª Directoria.

Apparelhos examinados

Travessa de João Francisco:	
Rua da Palma:	
Apparelhos limpos	21
Idem obstruido	1
Bacia quebrada	1
Casa ns. 70 e 72, fechadas.	
Rua V. de Goyanna:	
Apparelhos limpos	17
Rua Coronel Sussuna:	
Apparelhos limpos	20
Casas ns. 31 e 33, fechadas.	
Rua Lomes Valentinas:	
Apparelhos limpos	22
Idem sujos	2
Caixas quebradas	3
Bacia quebrada	1
Casa n. 42, fechada.	
Rua Marcilio Dias:	
Apparelhos limpos	20
Idem sujos	3
Idem vasando	1
Caixas quebradas	4

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

[illegible] Maia

Bernardino de Azevedo Pereira Maia Junior e Lucilia Amorim da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Segunda publicação

Militão Alves de Oliveira e Amalia Ferreira de Araujo, solteiros, naturaes deste estado e residentes na freguezia de S. José.

João Francisco Carlos, natural do Rio Grande do Norte, praça do exercito, e

O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco Nogueira de Oliveira e Maria Amelia de Medeiros, solteiros e residentes na Graça.

Primeira publicação

Manoel Cezar do Rego e Maria Cavalcante de Almeida, solteiros e residentes na Varzea.

Quintino Ferreira Martins Ribeiro e Maria José da Silva, solteiros e residentes na Boa-Vista.

José João da Veiga Seixas e Julia Mathilde dos Santos, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 19 a 25 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Christovão B. Rego.

Avarias
João Manoel de Araujo C. Junior.
José Solon de Mello.

Vinhos
José Joaquim Pereira do Rego.

Bagagem
Commendador José Candido de Moraes.

COMMISSAO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 18 de Fevereiro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
[illegible] m.	25,°8	758,mm98	17,mm20	60
[illegible] »	27,°9	759,mm73	20,mm70	74
[illegible] »	28,°9	758,mm90	20,mm53	69
[illegible] t.	28,°9	757,mm12	20,mm92	69
[illegible] »	28,°3	757,mm21	21,mm39	74

Actinometro—Observações ao meio dia: enegrecido 60°,2. Prateado 46°,0.
Temperatura maxima 29°,00.
Temperatura minima 24°,75
Evaporação em 24 horas ao sol 3mm,6
sombra 2mm,7.
Chuva: nulla.
Direcção do vento
NE de meia até 0 h. 53 m. da manhã; NE e NNE alternados até 3 h. 17 m.; NNE até 5 h. 09 m.; Calma até 7 h. 46 m., NE e NNE alternados até 12 h. 00; NE até 6 h. 56 m. da tarde; ENE até 9 h. 04 m.; NE até 11 h. 40 m.; Calma até meia noite.
Velocidade média de vento por segundo 6m,60.
Nebulosidade média 0.30.

BOLETIM DO PORTO

Dia 18 de Fevereiro

O baixa-mar foi ás 0 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 0m,24.

O prea-mar foi ás 6 h. 25 m. da manhã registrando a escala 2m,23

O baixa-mar foi ás 1 h. 00 m. da tarde registrando a escala 0m,41.

O prea-mar foi ás 7 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2m,23.

Idade da lua 20 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *—Elesbão Ribeiro.*

LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA—Eis resultado da 6ª serie da 16ª loteria do Estado da Bahia, extrahida em 20 do corrente:

37652	10.000$000	8976	200$000
31330	2.000$000	11879	200$000
11848	1.000$000	25649	200$000
2850	500$000	32197	200$000
14190	500$000	36333	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1321	15195	16225	21923	25516	31360
12138	15528	17141	22745	29826	36895

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1246	10357	15361	20760	33382
3177	12592	15784	24271	34063
3499	13111	16193	26311	35206
7075	13147	16395	27714	35375
7540	13849	19877	28088	.....
9074	15217	20663	31101	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

37651	37653	37655	37657	37659
37652	37654	37656	37658	37660

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

31321	31323	31325	31327	31329
31322	31324	31326	31328	31330

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

11841	11843	11845	11847	11849
11842	11844	11846	11848	11850

APPROXIMAÇÕES

37651	100$000	31331	50$000
37653	100$000	11847	50$000
31329	50$000	11849	50$000

Os numeros de 37601 á 37700 estão premiados com 4$000.

Os numero de 31301 á 31400 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 11801 á 11900 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 52 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000.

Extracção da 1ª serie do plano S, Sabbado 21 de Fevereiro.

CLUB CARNAVALESCO M. MARUINS—O illustre Sr. Manoel Genuino, digno secretario deste Club, teve a delicadeza de enviar-nos mimoso cartão de cumprimentos.

Gratos pela lembrança, esperamos ter occasião de aprecial-o nas proximas festas carnavalescas.

CERVEJA TEUTONIA—Acompanhando algumas garrafas dessa deliciosa cerveja, recebemos dos dignos commerciantes Srs. Commerciantes Srs. Facundo, Monteiro & C., estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 39, a seguinte carta:

«Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—Fazemos-lhes a pequena offerta de algumas garrafas com cerveja Teutonia de que somos depositarios neste Estado, recebendo directamente da fabrica.

«Está incontestavelmente provado que é a melhor cerveja da fabricação nacional, pois no Rio de Janeiro onde ella é fabricada, tem um consumo admiravel, sendo preferida entre todas as marcas até mesmo das extrangeiras.

«A imprensa do Rio de Janeiro já se manifestou adepta da cerveja Teutonia é preciso que a de Pernambuco dê tambem sua honrada e valiosa opinião.—De V. S. Am.° e Cr.°, *Facundo Monteiro & C.*»

Agradecendo a delicada da offerta; recommendamos aos "amadores" a cerveja "Teutonia," como uma das melhores que vem a este mercado.

VISITA—Deu-nos o prazer de sua visita o estimavel cavalheiro Sr. Pedro do Rego Barros Cavalcanti conceituado pharmaceutico na capital do estado da Bahia.

S. S. demorou-se alguns instantes nesta redacção, deixando-nos penhoradissimos pelas gentilezas que nos dispensou.

COMPANHIA FERRO-CARRIL DE PERNAMBUCO—Conforme o annuncio inserto na secção competente desta folha, todo o [illegible] da linha do [illegible] e o trafego da linha de Fernandes Vieira, será feito amanhã pela rua do Hospicio, visto achar-se em concerto o ramal da Conceição.

CLUB C. MIXTO DOS ESPANADORES—Communica-nos o secretario deste Club que a directoria do mesmo deliberou tomar parte nas festas do deus Momo.

Apresentando nossos parabens ao publico que terá occasião de apreciar os endiabrados Espanadores, agradecemos a estes o delicado convite que nos fizeram para tomarmos parte na "soirée" que darão em 24 deste, em a sua séde, á rua Direita n. 133, 1.° andar.

PERNAMBUCO NAS LUTAS EMANCIPACIONISTAS DA BAHIA—Subordinado a este titulo, recebemos uma brochura de 336 paginas, trabalho do operoso Sr. Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, talentoso escriptor pernambucano.

Agradecidos.

CLUB CARNAVALESCO DOS PATRIOTAS—Em solemnisação ao 11.° anniversario de sua fundação este conhecido club conservará ornamentada nos tres dias de carnaval a sua sede social, á rua da Penha n. 11, 1.° andar, as ordens das sociedades congeneres que quizerem honrar com suas visitas nos mencionados dias.

LOTERIA ESPERANÇA—Teve logar no dia 19 do corrente a 43ª extracção do plano A H, desta loteria, sendo premiados os seguintes numeros:

Numeros	Premios
15988	15:000$000
39632	1:000$000
6566	500$000
7138	200$000
23545	100$000
49215	100$000
5868	40$000
20168	40$000
25498	40$000
24249	40$000
45840	40$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1450	5652	19438	31376	39483
3243	9675	21697	37299	47498

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

15981	15983	15985	15987	15989
15982	15984	15986	15988	15990

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

39631	39633	39635	39637	39639
39632	39634	39636	39638	39640

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

6561	6563	6565	6567	6569
6562	6564	6566	6568	6570

APPROXIMAÇÕES

15987	100$000	39633	50$000
15989	100$000	6565	25$000
39631	50$000	6567	5$000

Os numeros de 15901 a 16000 estão premiados com 2$000, excepto o da sorte grande e os premiados na dezena.

Os numeros de 39601 a 39700 estão premiados com 2$000, excepto o da segunda sorte e os premiados na sua dezena.

Os numeros de 6501 a 6600 estão premiados com 2$000, excepto o da terceira sorte e os premiados na sua dezena.

Todos os numeros terminados em 88 estão premiados com 2$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 1$000, exceptos os terminados em 88.

Agencia—rua do Imperador n. 28 A.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO—Movimento do dia 19 para 20 de Fevereiro de 1900:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
4.° Batalhão de artilheria de posição	..	..	..	..	..	..	..	..
6.° Regimento de artilheria de campanha	..	..	..	..	..	..	..	..
14° Batalhão de infanteria	20	..	20	..	..	..	..	20
15° Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
40° Batalhão de infanteria	21	..	21	..	..	..	..	21
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	42	..	42	..	..	..	..	42

PASSAGEIROS—Sahidos para o norte no vapor nacional «Olinda»:

Parahyba—Dr. Bento Bandeira de Mello e sua irmã, Frei José de Santa Julia, Julio Pinto Coelho, A. O. Coimbra, Antonio Penna, Leopoldino Arantes, Braz Chapetti, Maria J. de Jesus, Perciliano dos Santos e Antonio Carlos.

Ceará—Dr. Alfredo Lima, sua senhora e 5 filhos, Carl Hulana, Antonio Chapelli, Antonio G. Saraiva Leão, Carlos Gallotti, sua senhora e 1 criada.

Pará—D. Albertina Gomes Rabello, 2 filhos e 1 criada, R. Ostterg, Carlos Pinto de Lemos e sua senhora, Zeferino Vaiete e 1 filho, Romeu Pinto de Lemos, D. Maria Lemos de Moraes, Maria de Oliveira, Carlos R. Relph, Antonio R. Salazar, Francisco Rodrigues, Francisco Rios. Manoel Rios, D. Antonia Pecci, Manoel V. de Almeida, José P. da Silva, D. Theza Lima de Moraes, D. Joanna L. de Moraes, Maria Francisca Antonia, D. Rita R. de Lima, Pedro de Lima Moraes, D. Maria A. de Moraes, Manoel Ivo, Alberto Laffayette Bellieni, Daniel Marques, Antonio M. Espinola, Manoel G. de Paiva, Maria J. do Nascimento e Joaquim R. da Silva.

Obidos—Antonio de S. Pontes, João D. Pereira e sua senhora, Joaquim M. da Silva, José M. Teixeira D. Benigna M. da Conceição.

Manaos—José Ferreira da Silva; Joaquim Jorge de Brito Inglez, sua senhora e sua sogra.

ILLUMINAÇAO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o serviço para o dia 21 de Fevereiro:

Horas de accender 5 3/4.
Horas de accender 2 2/2.

CASA DE DETENÇAO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 19 de Fevereiro de 1900.

Existiam	485
Entraram	9
Sahiram	6
Existem	488
A saber:	
Nacionaes	461
Mulheres	17
Extrangeiros	10
Mulheres	0
Total	488
Arraçoados bons	418
Doentes	25
Loucos	3
Alimentado a sua custa	1
Presos de correcção	41
Total	488

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

NECROLOGIA

Hontem a tarde finou-se n'esta cidade a respeitavel senhora D. Rufina de Barros Wanderley Araujo, viuva do antigo escrivão do Cabo Sr. Manoel José de Sant'Anna Araujo.

A finada que era uma senhora distincta por todos os titulos, deixa 5 filhos entre os quaes, o Sr. Manoel José de Sant'Anna Araujo e o Dr. Vicente Ferrer, illustre advogado do nosso fôro.

Seu enterramento effectuou-se hoje as 4 horas da tarde, tendo logar o sahimento funebre da casa de sua residencia.

Sua Exma. pede-nos para prevenir que não ha convites especiaes para o acto

Apresentamos os nossos cumprimentos de condolencia aos dignos filhos da finada.

PERNAMBUCO

BANCO DA REPUBLICA DO BRASIL

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1900

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		11.219:000$000
TITULOS DO BANCO:		
Fundos publicos	70.745:836$130	
Debentures e acções de Bancos e Companhias	68.707:999$055	
		139.453:835$185
Letras descontadas		27.427:589$013
Ditas caucionadas		882:369$562
Ditas a receber		4.256:357$463
Titulos em liquidação		10.153:572$093
Contas correntes garantidas		123.313:041$080
Emprestimos ás industrias		38.176:900$210
Idem idem: conta de juros		3.988:034$090
Credito agricola nos Estados do Norte		326:386$967
Agentes		6.186:935$507
Immoveis		13.467:398$533
Edificios e mobilia do Banco		1.600:000$000
VALORES DEPOSITADOS:		
Em penhor mercantil	232.093:770$416	
Pertencentes a terceiros	53.539:221$302	
		285.632:991$718
Diversas contas		18.451:776$505
Thesouro Federal: diversas contas		19.050:421$164
Caixa		23.201:295$672
		726.787:901$762

PASSIVO

Capital		101.553:600$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 45 § 2.° dos estatutos		11.219:215$131
Fundo de reserva, conta especial		6.260:863$605
Lucros suspensos		11.156:739$835
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		1.415:975$000
Dita de bonus		80.000:000$000
DEPOSITOS:		
Por letras de dinheiro a premio	27.000:223$913	
Por conta corrente de movimento	80.231:941$095	
Por conta corrente a prazo fixo	4.126:547$637	
		111.361:712$645
Contas correntes de auxilios ás industrias		435:363$330
Depositos de valores: constantes do activo		285.632:991$718
Dividendos a pagar		812:321$000
Agentes		1.017:842$073
Diversas contas		31.651:592$158
Thesouro Federal: conta do accôrdo de 1897		68.900:036$325
Thesouro Federal: sua conta corrente		15.369:651$942
		726.787:901$762

Rio de Janeiro, em 8 de Fevereiro de 1900.—*Luiz Martinsdo Amaral*, Presidente.—*J. Rosa*, Chefe da Contabilidade interino.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

HABEAS-CORPUS

Paciente—Nilo Luiz de Aquino.

Accordão

Accordão em Tribunal, vistos e relatados estes autos, em conceder a soltura do paciente Nilo Luiz de Aquino, por isso que nem fora preso em flagrante delicto, nem contra elle se expedio mandado preventivo; e assim mandam que se passe o competente alvará.

Pagas custas ex-causa.

Recife, 9 de [illegible] de 1900.

Galvão — Presidente.

Carlos Vaz. Fui vencido na preliminar de requisição de informações do juiz formador da culpa sobre a legalidade da prisão do paciente, e votei pelo que consta dos autos.

João Carlos.

Macedo Lima.

Góes Cavalcanti. Votei de de accordo com o Sr. Desembargador Carlos Vaz.

Altino de Araujo.

Vieira de Mello.

Silva Marques. Fui presente.

Vieira de Mello.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RECOMMENDAÇÃO VITAL—Um medico de boa fama do Rio de Janeiro, o Dr. D. J. King, approvado pela faculdade da Bahia certifica:

O abaixo assignado tem prazer em attestar que tem prescripto por algum tempo a Emulsão de Scott para creanças atacadas de molestia mesenterica, tendo obtido sempre excellentes resultados, não só pela cura produzida como pela facilidade com que acceitam o medicamento pelo seu paladar agradavel. Assim continuarei a prescrevel-o sempre que se offrecem as mesmas casos de molestias.

D. J. King.

Licenciado de Real Collegio dos Medicos de Inglaterra, etc., e approvado pela Faculdade da Bahia.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainba as mais um tão prodigioso antidoto do virus oplidico que todos os fazendeiros e enenosas, como *cascavel, jararaca*, urutù; etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia e convulsões, etc. a «Chimaphyila Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conbecido.

Companhia de Drogas.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche que resistio durante doze mezes a todos os remedios receitados, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

Andarahy-Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida).

Não será por certo uma novidade, se dicermos que nos climas quentes a dyspepsia, a gastrite, a pituita, as nauseas e outras molestias provém da prisão de ventre, que embara a circulação sanguinea nos intestinos. Nestes casos o remedio indicado é um purgative suave, que, sem irritar os orgãos abdominaes, tenha uma acção refrigerante, o [illegible] que [illegible] ser preferido á *Fructa [illegible]*.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria [illegible].

Professora de piano

Carolina Silva, lecciona piano em casas particulares e collegios; informações, no Caes do Capibaribe, 36.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.° andar, onde dá consultas de 1 as 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da *minha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 hora da tard

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Magna.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das dez ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua do Henrique Dias n. 2, Estancia. Telephones 190—na residencia.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 8, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá a chamados, e dara consultas das 9 ás 9 horas da manhã.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlo Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia a rua da Intendencia n. 3.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200

MAIS UM TRIUMPHO DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Tenho especial prazer de declarar que empreguei a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, n'um filho meu de 7 annos de idade, conseguindo cural-o de uma pertinaz diarrhéa de que soffria desde o apparecimento dos primeiros dentes.

Posso garantir que este remedio é de um grande effeito rapido e um grande tonico para as creanças.

Agradecido, subscrevo-me.—Luiz Arthur Meirelles.

(Firma legalisada).

S. Paulo.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso! sem competencia em preços na loja de fazendas e miudezas—A PEROLA.

N 61—RUA DA IMPERATRIZ N. 61

DOMINGOS FERNANDES

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura [illegible], arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas

Rua de Marquez de Olinda.

EU ERA ASSIM

Cidadão Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei, por indicação do Sr. Pharmaceutico Pacheco, da rua da Laja, o seu preparado xarope de jataby, «Eu era assim», e com dous vidros sómente fiquei restabelecido completamente.

JOAQUIM TORRES.

Ao publico

Fructuozo Lopes Machado Ramos, estabelecido sob a razão Fructuozo Lopes, com loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 11, faz publico que é o unico proprietario do referido estabelecimento e o unico responsavel da alludida firma, a contar de 2 de Janeiro do corrente anno.

Recife, 15 de Fevereiro de 1900.

Fructuozo Lopes.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por..... 5$000!!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa Silva, antiga da Imperatriz n. 61.

(Defronte da padaria Japona).

Domingos Fernandes

Dyspepsia nervosa

Embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, aos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.

Companhia de Drogas.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

PHARMACIA

JACY

VERAS—Pharmaceutico

Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.

Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

Decaimento

[illegible] sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

CLUB UNIVERSAL DE MOBILIAS

52—Rua Marquez de Olinda—52

1.° ANDAR

Club n. 4, (quarto). Uma mobilia n. 61, composta das seguintes peças: sofá até 111 c/m de comprimento, com assento e encosto de palha, pés torneados, encosto talhado, 12 (doze) cadeiras de guarnição com assento e encosto de palha torneados e talhados, 4 (quatro) cadeiras de braços com encosto e assento de palha torneados e talhados, 2 (dois) baudoir ate 60 c/m de comprimento com 85 de altura com tampos de marmore polidos finos; todas as peças são elegantes, torneadas e talhadas com assento e encosto de palha, das afamadas mobilias austriacas.

Quanto as côres, á vontade dos socios.

Quota 1$000 semanaes

Sorteios aos sabbados

Inscrevam-se!

Inscrevam-se!

A qualquer socio entrega-se a mobilia antes de ser sorteado, mediante caução e fiança, conforme as normas estabelecidas por esta associação.

Declaramos que são nossos unicos recebedores os Srs. Joaquim Bea e Arthur Donsely.

INSCREVAM-SE NA

R. Marquez de Olindan. 52

1.° andar

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico» de Sousa Soares e as principaes molestias que curam:

1.°—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.°—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.°—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.°—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.°—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjos de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.°—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.°—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.°—Uterinina n. 1 regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos n. 3 regras abundantes.

9.°—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.°—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.°—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.°—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES—PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceuras, [illegible]), vermelhidão e a maior parte das doenças da epiderme. [illegible] se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas

Rua Marquez de Olinda 24.

Peitoral de Cambara

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes;

— faz diminuir, até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, *rouquidão*, *laryngite*, etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, esta approvado pela Junta Central de Hygiene do Brasil, privilegiado por decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia!

A' venda em todas as pharmacias do Brasil.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem as efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas

As febres palustres são, ás vezes pertinazes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil e ás vezes impossivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram [illegible] caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Suffocações

[illegible] endencias a adormecer [illegible] de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu autor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.—*Portugal.* (Firma reconhecida).

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas bexigas abortava, em casos mais adiantados a [illegible]

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos, de febre amarella e effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e a do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que usarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo o mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos, 15 gottas.

De 3 a 10 annos, 25 gottas.

De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem [illegible] applicar [illegible].

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

Uma das causas mais frequentes da mortandade nas creanças é a diarrhéa verde. é só pela ignorancia das mães e das amas, pois bastam algumas colheres do afamado *Xarope Dusart*, para acabar com a diarrhéa e o menino recuperar a saúde.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

...heci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio do *Peitoral de Cambará*.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida.)

INDICAÇAO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, em com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

N. —24 Rua Marquez de Olinda—N. 24
RECIFE

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro anthasmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.— Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela Escola Medico do Porto
Firma reconheci da)..

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro
(Firma reconhecida).

EDITAES

Edital

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.;

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira estabelecido com mercearia á rua de Pedro Affonso n. 61 e 63, e com loja de louça á rua do Barão da Victoria n. 36 que tendo sido forçado, por motivos imperiosos, consequente da crise por que passa esta praça, a não continuar com seu negocio, obteve que seus credores concordassem em receber as quantias que lhes devia com o abatimento de 75 por cento, por isso e para evitar sua fallencia, quer o supplicante, satisfazendo o disposto no art. 68 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, que V. Exc. se digne, depois de feitas as diligencias recommendadas pelo mesmo Decreto, homologar o referido accordo extra judicial que fez com seus credores, como consta do documento junto por elles firmado, estando suas firmas reconhecidas dignando-se V. Exc. mandal-a processar de accordo com o art. 5b do referido Decreto e mandando publicar editaes para convocação dos credores, com o prazo de 8 dias, visto como quasi todos os seus credores residem nesta cidade, e os que residem fóra, quasi todos tem aqui representantes.

O supplicante com a certidão que junta do escrivão de protestos mostra que houve titulos seus protestados; mas confrontando-se os nomes dos credores que acceitaram e assignaram o accordo com o supplicante, se vê que ditos credores ahi estão incluidos e que portanto os seus protestos são como se não existissem, pois que a lei não póde exigir mais em favor de um individuo do que o proprio individuo.

Em vista do exposto, espera o supplicante que V. Exc. acceitará o seu pedido e preenchidas as formalidades legaes, homologará sua concordata.

Pede deferimento. Espera Receber Mercê. (Sellada). Recife, 10 de Fevereiro de 1900.—O advogado Benjamin Bandeira.

E mais se não continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguinte:

Despacho. — Distribuida. — Autoada.— Affixem-se editaes com o prazo de 10 dias annunciando pedido de homologação para que quem se julgar interessado, offereça a impugnação na fórma da lei.

Recife, 10 de Fevereiro de 1900.—José Uchôa.

Distribuição A Britto, em 10 de Fevereiro de 1900 —C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, sendo que a referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles uma proposta de concordata, com a qual o supplicante propõe pagar os respectivos creditos com 75 por cento de abatimento, a qual proposta foi acceita pelos seguintes credores:

Seixas Irmãos, Costa & Rocha, Ferreira Rodrigues & C, M. S. Maia & C, Silva Guimarães & C, Lopes Alheiro & C, Francisco J. R. Praça, Moreira & C, Azevedo & C, José Soares de Seixas, Amorim Fernandes & C, Loureiro Barbosa & C, Lauriano Ribeiro, por A. Stiffens Hamburgo, Constantino Braga, Banco de Pernambuco, Domingos Pinto Freitas, Banco Popular, Thomaz Comber, Miguel do Monte, Antonio Pinto da Silva e Adriano da Luz, representados por A. P. Braga Guimarães e Manoel Garcia & C, Pereira Carneiro & C, Maria Francisca de Mello Tavares, Joaquim Ferreira de Carvalho & C Joaquim Beltrão, Pp. de V. J. Schupp & C de Parizi, Medeiros Irmãos & C, (agentes), Olympio de Oliveira Botelho, por Gusten Hantz, Nery da Fonseca (agente) Manoel Colaço & C, Guimarães & Valente, por Pereira de Farias & C de Londres, Nery da Fonseca, A. P. Braga Guimarães, como cessionario de Antonio Marques, Dr. Thomaz de Lemos Duarte, representado por A. P. Braga Guimarães e Manoel Garcia & C, Rego Lima representado por Manoel Garcia & C, deixaram de assignar a mesma proposta [illegible]: José [illegible] Santos, Aquilino R. [illegible] Oliveira, Guedes de Araujo & Filho, Silva Marques, A. A. Souza Aguiar, J. Rogerio Nunes da Silva, João Fernandes de Almeida, Antonio J. G. Fraga, José R. R. Paula, herdeiros de Octaviano A. Lima, Manoel Roberto, Antonio S. Tavares de Araujo, Manoel Valença, Antonio João Ferraz, Dona Vivina A. da Costa Moreira, [illegible] Maria Luiz, J. & M. Block, Azemard & Leonard, Francisco Braga & C, Polydoro Bittencourt, Albino Narciso Maia.

Em virtude do meu despacho exarado na petição acima transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume, para conhecimento de todos os interessados com o theor do qual fica annunciado o pedido de homologação de concordata do referido negociante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira e marcado o prazo de 10 dias para dentro delle apresentarem os ditos interessados as reclamações que tiverem.

Dado e passado nesta cidade do Recife e Capital do Estado de Pernambuco aos 13 de Fevereiro de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Edital n. 40

O Administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 3 de Fevereiro de 1900.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

TABELLA B
Taxas fixas

1 Fabrica de gaz carbonico do Recife
3 Idem de Oleos.
4 Idem de rapé.
4 Idem de perfumarias.
6 Idem de velas stearinas.
6 Idem de carvão animal.
7 Profissão de dentista.
8 Idem de advogado.
9 Idem de solicitador.
10 Idem de contador e distribuidor.
11 Idem de partidor e avaliador.
12 Idem de medico.
13 Idem de agrimensor.
14 Idem de engenheiro civil ou mechanico.
15 Fabrica de luvas.
16 Idem de molduras.
17 Profissão de caixeiro despachante.
18 Idem de ajudante de despachante.
19 Idem de agentes de leilões.
30 Idem de corretor.
21 Ipem de agentes auxiliares de commercio, conhecidos por zangões, e fretamento de navios.
22 Idem de tabellião.
23 Idem de guarda livros.
24 Idem de interprete.
25 Idem de director, agente de companhias ou sociedades anonimas, quando remunerados, e cada agencia de vapores.
26 Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento.
27 Por caixeiro viajante.
28 Por bilhar, pagando sómente 80$060 cada um que exceder a unidade.
29 Por casa de penhores.
30 Prensa de algodão a vapor.
31 Por agenciador de voluntarios para policia de outros Estados ou de trabalhadores para fóra do Estado.
32 Por negociante de gêlo.
23 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.

50 °|° sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendendo na tabella B 40 °|° sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Edital

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 8 de Março proximo vindouro, irão a praça os bens seguintes:

Uma casa terrea, n. 18 na Estrada de Belém, freguezia da Graça, com uma porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, salêta, cosinha fóra, quintal cercado, banheiro e latrina, tendo 25 palmos de frente, edificada em terreno foreiro a Municipalidade de Olinda com 25 palmos de frente e 208 de fundo avaliada por 2:500$000.

Uma dita n. 20, na mesma estrada e freguezia, com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, salêta, cosinha fóra, quintal cercado, banheiro e latrina, com 25 palmos de frente, edificada em terreno foreiro a Municipalidade de Olinda com 25 palmos de frente e 206 de fundo, avaliada por 2:500$000.

Duas casas cuja avalição importa em 5:000$000, vão á praça em virtude de penhora nellas feita na execução de sentença que Alfredo da Costa Palmeira, move contra Dona Cecilia Maria da Conceição Pereira.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que serão juntar aos requerimentos o documento será publicado pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 14 dias do mez de Fevereiro de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Olinda

Depois da audiencia do dia 21 do Dr. Juiz de Direito do Civel, será vendido em hasta publica por execução da Fazenda Municipal, o predio seguinte:

Uma casa terrea a Ladeira do Varadouro, n. 8, com porta e janella na frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, 4 quartos, fóra e quintal murado, medindo 14 palmos de frente e 80 de fundo, avaliada por 800$000, de D. Guilhermina Franco de Oliveira.

Olinda, 13 de Fevereiro de 1900.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Fevereiro de 1899.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição e ao disposto no art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Flores, por ter sido n'esta data removido o magistrado que o exercia Dr. Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Com Conselho.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude da proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far se-ha nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros

Revisão dos impostos de industria e profissão, procedida na freguezia da Boa Vista, no exercicio de 1899 a 1900, relativa ao segundo semestre—Casas novas—em virtude do regulamento em vigor.

Conselheiro Rosse Silva n. 50 A, Gassiano & C., loja de charutos e cigarros	50$000
Dita n. 13, Cardoso Pinto & C., loja de fazendas	125$000
Dita n. 15, Francisco Rodrigues, loja de bilhetes	81$521
Dita n. 25, Nicolau Maria Parente, cyrphorama	200$000
Dita n. 59, José Muniz, officina de moveis	42$307
Dita n. 61, Catharina Delia, loja de bilhetes	81$521
Praça Maciel Pinheiro n. 17, Deodato Silva & C., casa mortuaria	60$000
Visconde de Albuquerque n. 4, Felicio de Oliveira & C., taverna	24$949
Dr. José Marianno n. 42, Bernardino Costa & C., fabrica de conservas	100$000
S. Gonçalo n. 29, João Severino Gomes Loureiro, deposito de seccos	37$500
Coelhos n. 12, Manoel Ferreira da Silva, deposito de carvão	37$500
Coronel Lamenha n. 23 A, Rodolpho Schulze, fabrica de chapéos	200$000
Barão de João de Barros n. 33, Joaquim Vieira, cocheira de bois	50$000
Idem s|n, Antonio Ferreira de Souza, cocheira de vaccas	75$000

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Janeiro de 1899.

Edital n. 2

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, ao professor Braziliano Domino da Costa Lima, nomeado ultimamente para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino de Pedra de Buique, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria [illegible] e n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª secção da Recebedoria, 1 de Fevereiro de 1900.

Manoel Machado.

Classe n. 6—Commissões e consignações

Fabio Temporal, Recife, Bom Jesus 45	247$000
Carlos Van Lune, Santo Antonio, Direita 123	247$500
Juvenal Pupe, Recife, Maria Cesar 70	247$500
Apolonio M. da Rocha Cavalcante, S. José, Marquez do Herval 194	247$000
Adelino E. Cavalcante de Albuquerque, Recife, Marquez de Olinda 2 A	247$500
Wanderley Bastos, Recife, Bom Jesus 19	247$500
Constantino J. de Mello, Recife, Vigario Tenorio	247$500
Manoel Felippe Santiago, S. José 89	247$500
Arcenio C. Ribeiro Campos, S. Antonio, Pedro Affonso 45	247$500
João José da Silva, Recife, Bom Jesus	247$500
Fernando Leal, Recife, Marquez de Olinda 39	21$750
Joseph L[illegible]an, Recife, Commercio 20	321$[illegible]
João Florentino C. de Albuquerque, Recife, Commercio 13	321$750
Ildefonso do Rego Monteiro, Recife, Marquez de Olinda 31	321$750
Celso Clementino B. de Mello, Recife, Corpo Santo n. 7	396$500
Manoel C. C. de Albuquerque, Recife, Visconde de Itaparica 28	478$500
Antonio Marcellino, Santo Antonio, 1.º de Março 18	478$500
Manoel do Carmo Almeida, Santo Antonio, Bôa Vista 45	478$500
Joaquim G. de Albuquerque e Silva, Santo Antonio, 15 de Novembro 24	478$500
Antonio Costa, Santo Antonio, Duque de Caxias 56	478$500
Francisco Leal Irmão, Santo Antonio 1.º de Março 13	478$500
Manoel Gouveia Accioly, Bôa Vista, Rosa e Silva	478$500
Joaquim Gomes C. de Oliveira, Recife, Apollo	478$500
Ivo Pedro Pereira Borba, Recife, Apollo	478$500
Manta & C, Recife, Marquez de Olinda	478$500
Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, Santo Antonio, Dr. Feitosa 19	528$000
Antonio Ferreira de Figueiredo, Recife, Marquez de Olinda 10	528$000
Manoel F. de Araujo Leão, Santo Antonio, Barão da Victoria 31	5 8$000
Antonio Herminio de Luna & C Recife, Bom Jesus 57	528$000
Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Recife, Bom Jesus n. 23	528$00
Antonio Ferreira de Oliveira, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 106	528$000
Piragibe Hagisé, Recife, Marquez de Olinda	528$000
Alfredo S. Bôa Viagem, Santo Antonio, 1.º de Março, n. 7	602$250
Daniel Francisco Pinheiro, Santo Antonio, Marcilio Dias, n. 78	602$250
Bento de Souza Ramos, Recife, Mariz de Barros n. 14	602$250
Antonio Guilhermino dos Santos, Santo Antonio, Marcilio Dias	602$250
De Shenwahy, Recife, Marquez de Olinda	602$250
Santiago Valença, Recife, Visconde de Itaparica 32	602$250
Joaquim de Oliveira Silva, Recife	602$250
Motta & C, Recife, Prago 17	602$250
Viuva, Cunha Genro & C, Recife, Santo Antonio	602$250
José Joaquim da Costa Maia, Recife, Bom Jesus	602$250
Companhia Geral M. de Pernambuco, Recife, Apollo	602$250
Sklotman & Amod, Bom Jesus	602$250
Moure Borges & C, Recife, Largo do Corpo Santo n. 19	602$250
Joaquim Monteiro de Britto, Recife, Bom Jesus 40	602$250
B. Amaral Farias, Recife, Barão do Triumpho	602$250
Fenton & C, Recife, Bom Jesus 10	071$25
Isaac Ponce de Leon, Recife, Largo do Corpo Santo 13	792$000
Jarles S. Biown, Recife, Bom Jesus 10	792$00
Vrba Coutinho & C, Recife, Visconde de Itaparica 42	792$000
Cunha Lima & C, Recife, Marquez de Olinda	792$000
Manoel Tavares & C, Santo Antonio, 24 de Maio	792$000
Philomeno Gama, Recife, Areal 2	792$000
Amaral Gusmão, Recife Bom Jesus 9	792$000
Domingos A. de Araujo Vasconcellos Recife, Barão do Triumpho d. 86	792$000
José da Cruz Gouveia, Recife, Commercio 6	792$000

Edital

Correio Geral

Concurso para logares de carteiros supplentes

De ordem do Cidadão Dr. Administrador, faço publico que acha-se aberta na 1.ª Secção desta Administração, durante 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a que se tem de proceder nesta mesma Administração para os logares de carteiros supplentes.

De conformidade com o disposto no § 4.º do art. 391 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade gosar bôa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da Arithmetica.

1.ª Secção da Administração dos Correios de Pernambuco, em 20 de Fevereiro de 1900.

O 2.º official
Spencer Netto.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Fevereiro de 1900

Cambio sobre Londres a vista 7 7/8 d. por 1$000 do banco, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 15/16 d. por 1$000 do banco, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 d. por 1$000 particular, hoje.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$600 a	10$600
Crystalizado	"	9$000 a	9$100
Demerara	"	$ a	$
Brancos, por 15	"	7$700 a	8$700
Someno	"	5$400 a	5$600
Mascavado	"	4$300 a	4$600
Brutos secco	"	3$900 a	4$100
Bruto mellado	"	3$600 a	3$700
Retame	"	3$000 a	3$300

Mel por pipa 75$000.
Aguardente de 20 gráos a 1$400.
Alcool de 38 gráos a 2$700 e de 40 gráos a 2$900 a canada.

Para exportação

ALGODÃO

Pela manhã houveram negocios a 17$300 fechando frouxo.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k., vendas.
Caroços de algodão cota-se a 1$250 os 15 k.
Milho de 155 réis o kilo na estação.
Farinha de mandioca a 7$800 frouxo.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$620
Espichados do norte	1$620
Refugos	1$100
Verdes nominal	$800

MEL

Cota-se a pipa, nominal	110$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 305$000 nominal e de 40 gráos a 320$000 a pipa de 480 litros, venda.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal	a 190$000
Dita, em cascaria portugueza, ultima venda	a 192$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Sola o meio nominal conforme a qualidade	6$000 a 11$000
Re[illegible] 50$000 e cordeirinha	[illegible]

Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos	a 16$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de	40$000 a 75$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de	40$000 a 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos	14$000 a 23$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 17 DE FEVEREIRO DE 1900

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos de palha.
F. Nunes & C.—6 caixas com miudezas.
Bernet & C.—4 caixas com cobertores, chales e camisas de algodão e tecidos de lã.
F. G. do Amaral.—1 caixa com tecidos de seda e de algodão.
Muller & C.—9 caixas com tecidos de algodão.
Tavares & Freire.—1 caixa com tecidos de algodão.
Pereira Martins & C.—19 caixas com machinismos e productos chimicos.
Seixas & Irmãos.—3.168 barricas com bacalhão.
R. Monteiro.—4 caixas com relogios.
Azevedo Irmãos.—4 caixas com pregos e folhas de lupulo.
Olintho Jardim & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Padre Giordano.—1 caixa com vinho.
M. Diethelm & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Machado & Pereira.—2 caixas com tecidos de algodão.
Rodrigues Lima & C.—19 caixas com tecidos de algodão.
M. da Cunha Lobo.—6 caixas com perfumarias e espartilhos.
Braz Silva & C.—3 caixas com materiaes.
João Lyte.—3 caixas com cadeiras.
Vasconcellos & Albuquerque.—100 barricas com farinha de trigo.
Antonio P. da Silva & C.—45 volumes com ferragens.
Henry Forster & C.—2.000 barricas com farinha de trigo.
G. de Mattos Irmãos & C.—14 caixas cerveja e obras de ferro.
Mendes Lima & C.—7.052 barricas com bacalhão.
Companhia I. Pernambucana.—33 caixas com tecidos de algodão, medicamentos, correias, escovas e sabão.
Manoel Colaço & C.—2 caixas com escovas e tintas.
Cazemiro Fernandes & C.—1 caixa com galões de papel.
J. F. de Almeida.—2 caixas com chocolate.
Fonseca Irmãos & C.—250 barricas com arroz.
Companhia I. Pernambucana.—1 caixa para-choques.
Carlos Halliday & C.—2 caixas com talheres.

Importação

Rio de Janeiro, vapor nacional MARAJÓ, entrado em 17 e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Azeite 15 caixas a Josquim Ferreira de Carvalho & C.
Café 100 saccos a Eduardo Martins de Barros & C, 300 a Loureiro Barbosa & C, 50 a Antonio Gonçalves Fraga, 50 a Eugenio Guedes & Alheiro, 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Cerveja 15 caixas a Eduardo Martins de Barros 40 a Ferreira Rodrigues, 50 a Silva Marques & C, 40 a Antonio Rodrigues da Costa, 101 a Facundes Moritem & C.
Chumbo 4 caixas a Vianna Castro & C.
Cevada 6 barris a Moraes & C.
Farello 600 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Fazendas 12 mallas a Bento Ribeiro de Carvalho.
Feijão 200 saccos aos consignatarios, 200 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Macarrão 15 caixas a Braz Ferraz.
Phosphoros 150 latas a ordem.
Queijos 2 caixas a Braz Ferraz.
Tecidos 5 fardos a Affonso Maia & C, 5 a S. Bandeira & C., 3 a Andrade Maia & C, 2 a Dias Loureiro & C, 1 a Alveres de Brito & C, 6 a Machado & Pereira, 5 a Luiz Magalhães, 2 a P. A. Gomes de Mattos.
Tinta 25 barris a ordem.
Vinho 1,985 caixas aos consignatarios, 140 barris a Loureiro Barbosa & C, 124 a José F. Lima & C.
Xarque 150 fardos a Pinto Alves & C.

Exportação

DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1900

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Marajó, para o Pará, despacharam:
Moraes Oliveira & C., 200 saccos com 12000 kilos de milho.
Pinto Alves & C., 360|2, 230|4 de barricas e 50 saccos com 40350 kilos de assucar branco.
João Meira Lins, 200|2, 300|4 de barricas e 50 saccos com 46350 kilos de assucar branco.
Amorim Silva & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
Eugenio Cardoso & C., 400|2 e 350|4 de barricas com 53250 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Itaperuna, para o Rio Grande do Sul, despachou:
José Ferreira Marques, 120 saccos com 9000 kilos de assucar branco e 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Planeta, para o Rio de Janeiro, despacharam:
Pereira Carneiro & C., 700 saccos com 55260 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Itanema, para o Rio Grande do Sul, despacharam:
Pereira Carneiro & C., 150 fardos com 28550 kilos de algodão em rama.
— No vapor nacional Bragança, para Santos, despacharam:
Silva Guimarães & C., 1400 saccos com 84000 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional Itaperuna, para Porto Alegre:
3500 saccos com 262500 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, despachou:
José Ferreira Marques, 2000 saccos com 10000 kilos de assucar branco.
— No hiate Correio de Natal, para Natal, despacharam:
Companhia I. Pernambucana, 10 caixas com 2500 kilos de madapolão.
Eduardo M. M. de Oliveira, 12|2 barricas com 720 kilos de assucar branco refinado.
— Na barcaça Actividade, para Maceió, despacharam:
Pereira Martins & C., 10 volumes com 430 kilos de copos e chaminés de vidro.
— Na barcaça Conceição Parahybana, para a Parahyba, despacharam:
Lemos & C. 5 caixas e 1 pacote com 160 kilos de doce, 4 caixas com 36 kilos de velas, 1 caixa com 60 kilos de massa de tomate, 5 caixas com 40 litros de cidra e 6 caixas com 120 litros de cerveja.
— Na barcaça Flôr do Jardim, para a Parahyba, despachou:
J. T. Carreiro, 10 barris e 400 litros de vinho branco.
— No hiate Victoria, para o Pilar, despacharam:
Eduardo Martins de Barros & C., 13 barris com 960 litros de vinagre.
— Na barcaça Anna Maria, para S. Luiz, despacharam:
L. Barbosa & C., 2 saccos com 120 kilos de café, 2 latas com 38 kilos de phosphoros, 1 caixa com 5 kilos de velas, 1 barril com 86 litros de vinagre e 1 barril com 86 litros de vinho de fructas.
— Na barcaça Sanhauá, para a Parahyba, despacharam:
F. A. Cardoso & C., 30 ancoras com 1260 litros de vinagre.
— No hiate Redempção, para Macáo, despacharam:
Fonseca Irmãos & C., 195 caixas com 4320 kilos de sabão e 4 caixas com 30 kilos de velas.
— No hiate Argentina, para Camocim, despacharam:
Ulysses P. de Leon, 10 saccos com 600 kilos de milho.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Fevereiro

Dia 1 a 19	866:122$248
Idem do dia 20	54:188$052
	920:310 300

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Fevereiro de 1900.

Pelo thesoureiro,
U. Caoral.

Recebedoria do Estado

Mez de Fevereiro

Dia 1 a 19	611:241$696
Dia 20, diversos impostos	7:521$516
Exportação	13:833$433
	[illegible]:591$645

Recife Drainage

Mez de Fevereiro

Dia 1 a 19	3:492$995
Dia 20	108$912
	3:601$907

Prefeitura Municipal

Mez de Fevereiro

Dia 1 a 16	83 393$712
Idem de 1	5:591$700
	88 985$412

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1900

Entraram:

26 ½ bois, pesando 4.007 kilos	
245 kilos de peixe a 100 rs.	24$500
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	1$800
56 meias columnas a 600 réis	33$600
27 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	32$400
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
31 cargas com fructas a 600 réis	19$800
51 cargas com farinha, milho e feijão a $500	25$500
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
93 lugares a $500	46$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimento com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
41 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	123$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
52 compartimentos com verdura a 600 rs.	31$200
87 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	87$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
Somma	682$500
Rendimento do dia 1 a 18	12:328$500
Total	13:011$000

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$200 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a 1$000 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 65 rezes.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Fevereiro

Cordillere, do sul, a 21.
Estrella, sul, a 21.
Olinda, do sul, a 21.
Hevelius, de New-York, a 20.
Argentina, da Europa, a 22.
Coleridge, do sul, a 23.
Oropeza, da Europa, a 24.
Severo, do sul, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Bordeaux e esc. Cordillere, a 21, as 12 h.
Santos e esc. Parahyba, a 21, as 4 horas.
Manaus e esc. Olinda, a 21, as 4 horas.
Bahia e Rio Hevelius, a 21, as 12 horas.
Rio e Santos Argentina, a 22, as 4 horas.
Barbad. e New York Coleridge, a 23, 12 h.
Montevidéo e esc. Oropeza, a 24, as 2 h.
Fernando de Noron. Jaboatão, a 24, as 4 h.
Antuerpia e esc. Severa, a 26, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colown.
DE CARDIFF.
Barca norueguense Conde.
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stelen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.
DE HAMBURGO:
Patacho nacional Elizabeth.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Planeta, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Tonnypson, varios generos.
Vapor inglez Cearense, varios generos.
Vapor inglez La Plata, varios generos.
Vapor francez Parahyba, varios generos.
Barca Portugueza Emilia Elvira, carvão.
Barca norueguense Kepha, carvão.
Barca norueguense Sola Fipe, carvão.
Barca ingleza Helena Izabel, bacalhão.
Lugar inglez F. R Smith, madeira.
Lugar inglez Ada Pearl, bacalhão.
Lugar inglez Fanny, bacalhão.
Lugar inglez Albatross, madeira.
Patacho nacional Elizabeth, varios gener.
Patacho inglez W. W. Lloyd, lastro.
Patacho inglez Rosebud, bacalhão.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez Lewisham, lastro.
Brigue inglez Festwing, bacalhão.
Palhabôte inglez Tyros, bacalhão.
[illegible] Peggy, bacalhão.

EDITAL

Pela Sectetaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios, geraes de colonisação.
1.ª « « 3.º « —Trigonometria espherica. Astronomia theorica pratica. Geodesia.
2.ª « « 4.º « — Geometria descriptiva.
1.ª « « 4.º « —Geometria descripta. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Aoluvr.

Edital

Directoria de Contabilidades e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de Fevereiro de 1900

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1 paragrapho unico cap. 6 tit. 5 da lei n. (Codigo de Posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director,

Collectoria do Estado no municipio de Olinda.

Aviso

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que durante todo o corrente mez será arrecadado a bocca do cofre os impostos de industria e profissões e taxas fixas relativo ao exercicio corrente de 1899 a 1900 livre de multa.

Collectoria de Olinda, 3 de Fevereiro de 1900.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de Fevereiro de 1900

Imposto sobre carros de passeio, carros particulares e carroças

Por esta Directoria se faz publico que até o dia 20 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto sobre carros para transporte de passageiros, particulares, carroças e carroções, inclusive os da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a respeito cogitada na Lei Orçamentaria.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

Edital

Recebedoria do Estado

Revisão dos impostos de industria e profissão, procedida na freguezia de Afogados, no exercicio de 1899 a 1900, relativo ao segundo semestre.—Casas Novas—em virtude do regulamento em vigor.

CLASSE N. 45

Tavernas — Ruas	
Olympio Augusto Dias Barretto, rua do Rio n. 7	16$833
Joaquim Hypolyto Teixeira, dita sem numero	46$833
Julieta Fernandes Lim, dita n. 5	16$833
José Pereira da Costa, dita n. 16	16$833
Francisco Rufino de Sant'Anna, rua C. Coelho n 10	16$833
Raymundo Francisco de Carvalho, rua do Rio n. 10	16$833
João Domingos Maia, rua do Rosario, sem numero	16$833
Arcenio Augusto da Silva Pinto, rua do Rosyrio, sem numero	16$833
João Luiz Pinheiro, rua do Rosario, sem numero	16$833
Joaquim Pinto do Rego, rua do Rosario, sem numero	16$833
Manoel Gomes Leal, rua do Rosario, sem numero	16$833
Maria Candida de Figueiredo, rua Real n. 53	16$833
Francisco Moraes, rua Real, sem numero	16$833
Franceline Almeida Ramos, rua Real, sem numero	16$833
Rodolpho Theophilo da Silva Mello, rua Real, sem numero	16$833
Antonio José da Silva Ponte, rua do Toque, sem numero	16$833
Francisco José da Costa, rua do Toque, sem numero	16$833
José Alves Teixeira, rua da Palha, sem numero	16$833
José Felix dos Santos, rua da Ponte, sem numero	16$833

Ficam os mesmos estabelecimentos acima sujeitos ao imposto 49$000 para retalhar aguadente cada um.

O escripturario
Hermogenes Cavalcante.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.º districto e substituto parcial do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, depois da respectiva audiencia do dia 7 do mez de Março proximo vindouro, irão á primeira praça publica deste juizo os bens immoveis seguintes:

Um sobrado de um andar e loja, de tijollo e cal, apalacetado, com frentes de azulejo, todo corrido de janellas todas em roda e loja e seu respectivo terreno, sito ao largo da Matriz, sob n. um, freguezia do Poço da Panella, avaliado por vinte contos de réis; um terreno do lado da Matriz, contiguo ao referido sobrado, na mesma freguezia, avaliado por seis contos de réis; uma casa terrea, sita á rua do Rio, de n. 9, de tijollo e cal e seu respectivo terreno, avaliada por dous contos e quinhentos mil réis, e uma casa terrea, de tijollo e cal e seu respectivo terreno, sita á rua da Matriz, n. 2, avaliada por um conto e quinhentos mil reis, ambas na dita freguezia.

Ditos bens vão á praça por força da execução promovida pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, por si e como tutor e administrador de seus filhos menores e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelle.

E não havendo licitantes que cubram os preços das avaliações, irão ditos bens á segunda praça com o espaço de 8 dias e abatimento de dez por cento, na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Fevereiro de 1900.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Janeiro de 1900.

EDITAL N. 1

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, á professora em disponibilidade, Amelia Maria da Conceição Ramos, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino mixto de Jatobá de Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data de presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,
O 1.º official.

Edital

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Commercio, do municipio do Recife a Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante Manoel Carpinteiro Pere, unico representante da firma Carpinteiro Peres & C. pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Attendendo á petição de folhas duas do negociante Manoel Carpinteiro Peres, unico representante da firma Carpinteiro Peres & C. hei por declarado a sua fallencia desde o dia 29 de Dezembro de 1899. E, decreto a prisão preventiva do mencionado Manoel Carpinteiro Peres, na fórma do artigo 6.º § unico lettra D) do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, não só em vista do art. 79 lettra c) n. 11 do citado decreto combinado com o art. 3, do Decreto n. 916 do mesmo mez e anno e declaração á folhas 10, mas tambem porque o documento á folhas 6 não satisfaz a exigencia no art. 5 lettra a) do referido Decreto 917 e contém verbas que o inquinam de fraude.

Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores João Daniel Madeira e Sebastião Manoel do Rego Barros, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na fórma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando se cumpra o disposto nos arts. 11, 13, 15 e 36 do já citado Decreto n. 917.

Recife, em 16 de Fevereiro de 1900.—José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada.

Convoco, portanto, os credores dos referidos negociantes, para reunirem-se ao dia 9 de Março proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias desta Capital, afim de procederem a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares dos costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 17 dias do mez de Fevereiro de 1900.

Pagos os autos os emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

DECLARAÇOES

AVISO

Os abaixo assignados, gerentes do London & River Plate Bank Ltd., London Brazilian Bank Ltd., Banco de Pernambuco e Banco Popular, communicam que os cheques para retirada de deposito em conta corrente deverão levar a data da emissão do mesmo sobre a estampilha.

Recife, 3 de Janeiro de 1900.

P. P. London & River Plate Bank, Limited,
Fred. Goodchild, manager.
P. P. London & Brazilian Bank, Limited,
J. Harding, director-gerente.
Banco de Pernambuco,
W. M. Webster. director-gerente.
Banco Popular,
M.C. Leal, director-ge

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado faz publico que nesta data tem justo e contractado vender ao Sr. Henrique Gonçalves Dias a sua mercearia denominada Fidelidade, sita á rua Formosa n. 15, pelo que, quem se julgar com direito a ella, queira aprezentar-se na mesma mercearia, ou em casa dos Srs. Costa Lima & C., no Recife, dentro do praso de tres dias, findos os quaes, será effectivamente realisada a venda da dita mercearia, não se attendendo a reclamação alguma.

Recife, 17 de Fevereiro de 1900.

Libanio de Carvalho.

Companhia Ferro Carril de Pernambucano

AVISO

Amanhã todo o trafego da linha de Fernandes Vieira será feito pela rua do Hospicio.

Recife, 21 de Fevereiro de 1900.

A. Braz da Cunha.
Gerente.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, faz publico que, nesta data tem justo e contratado com o Sr. Libanio de Carvalho a compra de sua mercearia denominada Fidelidade, sita á rua Formosa, n. 15 pelo que, quem se julgar com direito á mesma, queira aprezentar-se na mesma mercearia, ou em casa dos Srs. Costa Lima & C., no Recife, dentro do praso de [illegible] dias, depois do que, será effectivamente realizada dita transacção, não se attendendo a reclamação alguma.

Recife, 17 de Fevereiro de 1900.

Henrique Gonçalves Dias.

Club Internacional do Recife

BAILE CARNAVALESCO

Os Srs. Socios que por acaso não tenham ainda recebido convite para o baile carnavalesco a realizar-se no dia 24 do corrente, queiram procurar na séde do Club, das 7 ás 9 horas da noite dos dias uteis.

Recife, 5 de Fevereiro de 1900.

A commissão.

Loteria Esperança

MEZ DE FEVEREIRO

Extracções nos dias de

Segundas e quintas-feiras

DIA 22

40 contos em 30 mil bilhetes em quartos

DIA 26

10 contos em 30 mil bilhetes inteiros.

Chama-se a attenção para a leitura no verso dos bilhetes.

Esta Loteria é garantida por caução feita de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.

Acceitam-se agentes para o interior, dando-se vantajosa commissão.

Os pedidos devem ser dirigidos a

Bernardino Costa Campos
A RUA DO IMPERADOR N. 28 A
Tele. Beampos.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

LEILOES

Agente Oliveira

2. leilão EM OLINDA

Do gradde sobrado com grande quintal e sotão, sito a Praça de São Bento n. 11, em Olinda em prefeito estado de conservação, com commodos para grande familia, varanda de ferro corrida, edificado em terreno proprio, e pertencente aos herdeiros de D. Clara Salgueiro de Barcellos.

Sabbado 24 do corrente

A' 1 hora da tarde

No edificio da sala das audiencias em Olinda

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, levará a 2.º leilão o importante sobrado acima descripto, com grande quintal o qual limita-se com os terrenos do major Florencio Domingues da Silva. Servindo de base a offerta do 1.º leilão.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido predio.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Argentina

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porte

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia nas 3 dias depois da entrada dos genero até Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 59.
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até as 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

orddeutscher Lloyd

O vapor

Heimburg

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os
AGENTE
V. Neesen
4 - Cáes do Ramos—4

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia [illegible] do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 28 do corrento, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da tarde do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Pac Company

O vapor

Severn

Commandante T. R. Pearce

E' esperado do sul até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N.

DIVERSOS

— ALUGA-SE o 3.º andar com agua encanada, do predio n. 36 a rua Marcilio Dias ou Direita; a tratar no Bazar das Novidades a rua Duque de Caxias n. 71.

— Amorim Irmãos & C. declaram figurar na lista dos devedores a Fazenda do Estado sua casa commercial por imposto de classes, isto em razão de não estar resolvido o recurso que interpozeram

Recife, 9 Fevereiro 1900.

— Vende-se a casa de porta e janella, na rua de S. Gonçalo n. 38, de construcção solida e commodos regulares; a tratar com Luiz de Alcantara Ehrhardt, na estação do Telegrapho Nacional.

João Gouçalves Pires Ferreira

Maria da Costa Pires Ferreira, coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa e major José da Costa Rego Lima convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia do fallecimento de João Gonçalves Pires Ferreira, esposo e cunhado, na igreja matriz da Bôa-Vista, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam gratos.

Thereza de Jesus e Silva

TRIGESIMO DIA

Antonio Malheiros de Mello, sua mãi e irmãos convidam a familia da Inditosa Thereza de Jesus e Silva para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 21 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã, na matriz de S. José, extendendo este convite a todos os seus parentes e amigos, agradecento a todos, desde já.

D. Julita Aurea de Azevedo Gouveia

Julio Augusto de Azevedo Gouveia, ausente, Maria do Carmo Azevedo Gouveia, Maria Adelaide Moreira de Azevedo, Julia Iamenia Moreira de Azevedo, Julia Adelaide da Silva Azevedo, Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo Junior, Dr. Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, Amelia Laurentina de Azevedo Escorel, ausentes, agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi, irmã, filha e cunhada D. Julita Aurea de Azevedo Gouveia, a sua ultima morada e de novo os convida a assistir as missas que mandam rezar na matriz da Bôa Vista, as 8 horas da manhã do dia 23 do corrente, setimo de seu passamento, antecipando seus agradecimentos.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos	Endereço Telegraphico:—Navegação.—
Para com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 19, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 34. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
heo d Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10. 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 126.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 35

Ama

Preciza-se de uma mocinha solteira que não saia á rua, para serviço domestico; a tratar na rua do Hospicio n. 12.

Ama

Precisa-se de 2 no sitio da Estação de Porta d'Agua,

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Na rua do Crespo n. 19.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres a 240 réis o covado.
Fichus de linha a 600 réis um.
Cambraias de côres a 500 réis o covado.
Córtes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
6Sodagresa ruapno . 19

Engommadeira

Preciza-se de uma bôa engommadeira que durma em casa dos patrões; paga-se bem, á rua da União n. 65.

Ao commercio

O abaixo assignado embarcando hoje para Portugal no vapor «Cordillére», declara que deixa como encarregado da sua casa commercial o Sr. Antonio Peres Alves, e como seu procurador o Sr. Antonio Carlos Ferreira.

Aproveita a opportunidade para offerecer os seus limitados prestimos no Reino de Portugal, Ilha de S. Miguel, Villa da Povoação.

Recife, 20 de Fevereiro de 1900.

Adriano Pereira da Luz.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio e ao publico em geral, que o estabelecimento sito á rua de S. José n. 2, compraram aos Srs. Gomes & Irmão, em 8 do corrente mez, em logar de ser o comprador Antonio Pereira de Mello, como foi publicado, são Antonio Pereira de Mello & Comp.ª

Recife, 20 de Fevereiro de 1900.

Antonio Pereira de Mello.
João Ribeiro Guimarães.

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Casas no Monteiro

Aluga-se duas casas no Monteiro, por preço commodo; a tratar á rua 1.º de Março n. 20 A.

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de calda, accondiccionado em latas de 8 kilos, á 25$000 a lata, optimo para embarque até na Europa, garantindo-se a qualidade; em Olinda, na rua de S Bento n. 47.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem [illegible]

ENDgM
Guimarães & Valente

Não se illudam!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

CONTINUA, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO A VENDER LINHA DA MENHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MAO OU DE MACHINA, 7 CARRITEIS POR 300 REIS!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens

A PEROLA

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernande

Aluga-se

a casa da rua Dr. Epaminondas de Mello n. 6, a tratar na casa junto n. 8, entrada de Deroy.

Amas

Preciza se de uma para cozinhar e comprar e outra para arrumações e outros trabalhos de casa de pequena familia; a tratar á rua Barão da Victoria n. 7, 1.º andar.

J.h Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais dificil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 66

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de coco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisar as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 135

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse da hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso á ella encontra-se nos trapiches dos srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

nestes; e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Queimando sempre

Casemira para 15 a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras, muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor, em porção, a vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70, Recife.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22.

Chapelaria

Vende-se uma, situada em uma das principaes ruas commerciaes desta cidade: para informações á rua Marquez de Olinda n. 51 armazem.

Hemorroidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Olha o queima

1000 fichús de linha com pequeno defeito de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITOS

Drogaria de F[illegible] Silva & C., á rua [illegible] n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias, 33.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Estreita da Victoria n. 14.
Pharmacia Virginio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, do municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 24×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba leva 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19 1.° andar.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	[illegible]
Sonhos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	5$
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	15$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance, historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	10$000
O Birejara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
[illegible], romance, 1 vol. enc.	2$000
[illegible] Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
[illegible] e uma mulheres, 4 vols. enc.	12$000
A cabeça de um [illegible], 1 vol. enc.	2$500
[illegible]—O filho de Belisario, 1 vol. enc.	[illegible]$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscellania Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol. enc.	[illegible]
1.° cruzado Aniceto, versos Didehgo, [illegible] Chinez, raro, 1 vol. broch.	5$000
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda Religiosa, Christo e Papa, em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$[illegible]
Dezesseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	3$000
Bibliotheca do Povo, 34 cadernilhos, broch.	12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua [illegible].

LAURENOL
ANTISEPTICO - DESINFECTANTE
INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO
O mais energico, O mais barato
N.° 1. — Feridas, Queimaduras, Doenças das mulheres, etc.
N.° 2. — Desinfecção Desodorisação
Em grosso: 36, rue Laugier, PARIS
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS.

PREMIO de 16.600 francos á T. LAROCHE

QUINA LAROCHE
PHOSPHATADO

Os facultativos o receitam muito ás mulheres pejadas, e as que amamentam, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.
Paris, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de Europa e do Brazil contra as Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o

XAROPE
RAMI

[illegible] DENTRO DE 24 HORAS [illegible] seria considerado [illegible] contidas na [illegible]

XAROPE RAMI

O ALCATRÃO DE GUYOT
Goudron Guyot
Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o Goudron Guyot participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. E a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é de alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o Alcatrão de Guyot é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As Capsulas de Guyot não são mais do que o Alcatrão de Guyot puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » Dr. [illegible], medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Quinium Labarraque
VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito *ás pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.

No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e C.ª, Succ.res
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

NÃO HA MAIS DÔRES de DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
DA ABBADIA DE SOULAC (GIRONDE)
DOM MAGUELONNE, PRIOR
2 Medalhas de Ouro: BRUXELLAS 1880 • LONDRES 1884
AS MAIS DISTINCTAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquece-os, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

ELIXIR: 2f50, 5f 10f, 14f, 24f. — PÓ: 1f75, 2f50, 3f50. — PASTA: 1f75, 2f50.

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as *Perfumarias, Pharmacias* e *Drogarias* acreditadas do mundo inteiro.

CREME d'OSS
FAZ DESAPPARECER!
SARDAS
ESPINHAS
VERMELHIDÕES
CASPAS
PONTOS NEGROS
E QUAESQUER IMPERFEIÇÕES DA PELLE

BELLEZA DO [illegible]
DÉPOSITO GERAL: Pharmacia Ingleza de CH. DELACRE Bruxellas (Belgica).
Deposito em Pernambuco: C.ª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

DISCOIDES MIDY

L. MIDY, Ph.n, [illegible], 113, F.g S.t-Honoré, PARIS

Pastilhas mathematicamente dosadas com os alcaloides os mais usados para a preparação instantanea das soluções hypodermicas. Com os nossos estojos encerrando uma Seringa [illegible], um Vidro de agua distillada e uma collecção dos *Discoides* com as doses e com os alcaloides os mais usados na medicina humana e na veterinaria — Os Snrs.

MEDICOS e ALVEITARES

teem immediatamente na sua disposição uma solução fresca de qualquer Alcaloide [illegible] obrigação de empregar [illegible] preparados de [illegible], e, portanto, [illegible]

[illegible]

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIS E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**

Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

KOLA GRANULÉE SOLUBLE ASTIER

10 centigr. de CAFEINA por pequena colherada

ANTINEVROSTHENICO, Tonico do Systema nervoso, *REGULADOR do CORAÇÃO*.
Estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento.
Muito util para os **anemicos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas** e a todas as pessoas que precisam **augmentar as suas forças**. — *Dose: 2 colheradas (das para café) por dia.*

Casa **ASTIER**, 72, Avenue Kléber, Paris, e todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

NÃO MAIS MEDICAMENTOS ... NÃO MAIS MEDICAMENTOS

LA MÉDECINE NOUVELLE

Anno ... — Orgam ... — Anno ...
Publica-se debaixo da direcção dos facultativos, os Drs PERADON e DUMAS da Faculdade de Medicina de Paris

Em um mez de tratamento externo ... vitalismo ... todas as doenças cronicas: asma, ataxia, albuminuria, ... doenças do estomago, do figado, dos rins, do utero, das vias urinarias, ... histerismo, ... enchaqueca, tisis, paralisia, reumatismo, obesidade, etc.
TRATAMENTO POR CORRESPONDENCIA — offerece GRATUITAMENTE e FRANCO um folheto em lingua portugueza illustrado ... e todas as pessoas que o pedirem à direcção seguinte:
Médecine Nouvelle, 115, rue de Lisbonne, PARIS

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes, portuguezes, hespanhões, etc. ... do corpo diplomatico ...

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros ...

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Em todas as Pharmacias do Universo.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias*, a

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, *os* Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS

creou,

EXIGIR a Firma **BOYER**

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACÇÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com **PEPTONA PEPSICA**

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO DA GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dose de um calis de Bordeos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS ...

Thesouro das Mãis
Providencia das Crianças

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
e em todas as Pharmacias.

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD & Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Po d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rue Vivienne, em PARIS

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cª, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

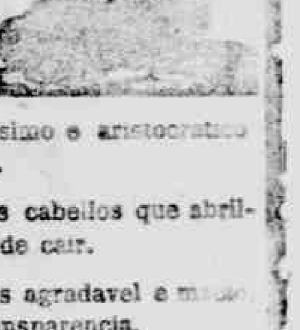

MARCA DA FABRICA

A *Agua de Kananga*, é a loção a mais refrigerante que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a ... perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Sabonete de Kananga, o mais agradavel e ... conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principaes Perfumarias

VIN DE VIAL

TONICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tonico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idosas, as Mulheres, as Creanças débis e as Pessoas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessarias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastrites, a Diarrhéa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cª e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Oleo de Figado de Bacalhao

DO DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX**, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

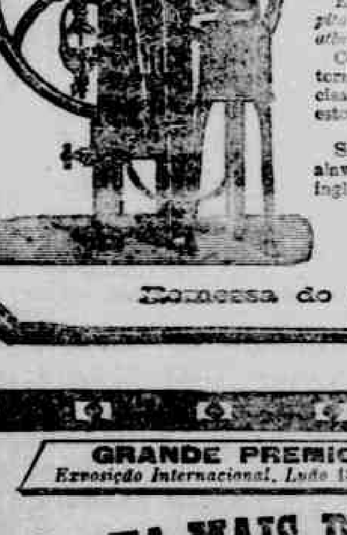

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo*.

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os **PÓS DE ROGÉ** são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante**.
Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma **limonada gazosa**.
Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY e Cie Sres, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço de mesa
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co Limoges
60, Faubourg Poissonnière, Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da **BEXIGA** e dos **RINS**
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, ...*

PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas
EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Maguelonne*
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas **CAPSULAS AZYMAS**

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CÔRES *Colla liquida a Frio*

Para envolver si mesmo todos os *Medicamentos solidos e liquidos* como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatas, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Asymos para Pharmacias* HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

SABONETES Medicamentosos

De GRIMAULT e Cª

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas, as manchas e as diversas erupções* que se manifestão na pelle.
SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerich* contra a *sarna*, a *tinha, malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.
SABONETE de ALCATRÃO da NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.
SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.
SABONETE de ALCATRÃO com BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.
Deposito em PARIS 8, rua Vivienne.

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as Pharmacias.

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, é o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo menstrual, faz desapparecer a irritação e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as epocas menstruaes, comprometendo tão frequentemente ...

APIOLINA CHAPOTEAUT
(não confundir com o Apiol)

PAPIER AMBRE

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cie**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das ... do Estado Privilegiad s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO.
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1883, 0209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÉC ... papel riscado (verde) ...

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 16 de Janeiro de 1893.
Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA do **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada**.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.
Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ
A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas **PILULAS** ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**
Phar. ROBIQUET, Mº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO Cª de Drogas e Productos Chimicos

GELEIRA

« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO em SORVETES, com um sal inoffensivo.
A. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIS
... encontrado em Casa dos ...

CASA
PAUL ROUSSEAU & C.ia
16, rue des Fossés-St-Jacques
→ PARIS ←
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos :
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha. Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de ; Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Legar á vossos filhos

bôa saude e os bem dirão gerações presentes e futuras. Infante risonho e roliço éra o homem ou a mulher que hoje vemos forte e robusto. Donde estão seus contemporaneos que érão debeis e rachiticos? Se existem, "vivem morrendo," arrastando vidas de miseria, perseguidos pelas perennes doenças. Asegura o porvir da criança doentia. A "gordura" e o "alimento mineral" indispensaveis para as criaturas delicadas, como bem o diz o celebre Professor Cheadle, de Londres, se encontram na Emulsão de Scott. Ponha-se na botija que se dá a criança a quarta parte d'um colherinho da Emulsão de Scott e o resultado não se deixará esperar. Os hypophosphitos são "o alimento mineral" que tonifica e cria nervos e ossos fortes; o oleo de figado de bacalhau digerido a "gordura" que os cobre de carnes sólidas, a arma defensiva contra as enfermidades.

A Emulsão de Scott é um remedio de que pode-se depender para que as crianças anemicas e rachiticas se convertam fortes, rosadas e roliças. Desconfia-se das imitações e as "preparações" e "vinhos" chamados de oleo de figado de bacalhau mas que não o contêm. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina. A legitima leva o letreiro do homem com o bacalhau as costas.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Pharmacias e Drogarias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

CHEGOU!

SABONETE MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.
Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, lã, etc., etc.
Maypole é a economia das familias.
A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazendas, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

DOMINGOS FERNANDES

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRÈRES
(Successores de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.
As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-RUA DO BOM JESUS-22
Phramacia Victoria

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.
O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

1—REAOV | 14

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIZ, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio. ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não sera valido senão por 29 dias, contados da data d'este Jornal e somente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE
Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.
O materi desta fabrica já se acha empregdo com o melhor exito nas seguintes usinas : Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coêlho, Cazangá, Frecheiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bomfim, Páu Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massaussú, Cabo, etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

AVENIDA-PALACE HOTEL LISBOA SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE
Para fazer Boa Cosinha
é preciso Boa Manteiga
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Pariz 1889.

SÁNDALO MIDY
O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore
Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.
SANTAL MIDY
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
Em todas as Pharmacias

Cléteas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a Influenza, a Febre amarella ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco : FARIA SOBRINHO & C.ia, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & C.ie, Valence (Drôme, France).

DYSPEPSIAS REBELDES,
GASTRO-ENTERITES CHRONICAS,
GASTRALGIAS,
NEVROSES do ESTOMAGO,
DILATAÇÃO ESTOMACAL,
CANCRO do ESTOMAGO.
A TRIDIGESTINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.
PARIS : J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO : COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

FOLHETIM (72)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

SEGUNDA PARTE

MAGDALENA E GABRIELLA

XI

Martyrio!

(Continuação)

O seu orçamento é daquelles que o economista mais fertil em recursos não conseguiria esclarecer.

Não era um rei que ellas tinham as pessoas desse ex-caixeiro fugido d'algum bazar de contrabando, dotado d'uma alma de negreiro e entregue a usurarios que querem fabulosos lucros, era o peior dos negreiros.

Na sua casa havia o regimen do terror.

O regulamento elaborado por esse homem e affixado nas paredes do refeitorio, onde o seu pessoal se alimentava, era de natureza a cortar um appetite que os pratos que lhe serviam não poderia despertar.

Esse codigo penal, que se encarregava de applicar segundo o seu capricho, só fallava em multas, em descontos e n'uma descedida definitiva.

E nada de observações!

Que differença entre aquelle homem secco, rispido e insolente, que, comtudo, tinha no fundo dos olhos uns certos vislumbres inquietadores, mesmo no momento das suas apostrophes mais violentas, e o antigo patrão, que recebia todos os dias as suas empregadas com um sorriso paternal e que, como unica censura, dizia ás retardatarias:

— O que houve hoje no seu bairro? Eram muitas as carruagens que difficultavam a sua passagem?

O outro tão aconselhava:

— Para a outra vez, é melhor levantar-se mais cedo, para o caso não se repetir!...

E se uma voz um pouco tremula balbuciava:

— E' que estive... indisposta... Sr. Revillac!...

Resmungava elle por entre dentes:

— Está bem, está bem!... Vá para o seu lugar!...

O excellente homem tinha dó e a sua alma na sua compaixão revelava-se n'uma apparente rispidez.

O outro desconhecia esse sentimento.

Só conhecia no fim do dia senão o total da receita. E o seu desejo era que augmentasse sempre...

— Ouvio, menina?.. E' preciso que a receita augmente!...

Se elle o pudesse, agarraria n'um chicote para fustigar todo o seu pessoal, como um senhor de roça fazia aos seus escravos.

Era um typo delicioso!

Derretia-se com as freguezas quando ellas eram novas e garridas, dirigindo-lhes amabilidades, lançando-lhes olhares apaixonados e tornando-se emproado e conquistador.

E não se dava mal, porque certas mulheres adoram estes modos.

Isto dá, na verdade, uma idéa do sexo de que alguns legisladores modernos sonham ampliar os direitos politicos.

Mas naquelle grupo de empregadas medrosas era especialmente Magdalena quem observava com um terror crescente as manobras daquelle patrão, de quem ella sentia que tinha tudo a recear.

Era em redor della que o Sr. Roguet traçava as suas evoluções mais ameaçadoras.

A caixa era o ponto central que elle mais preferia.

Era para junto de Magdalena que elle se dirigia a todo o momento.

E para com a sua linda caixeira portava-se do mesmo modo que usava para com as freguezas que gosavam do privilegio de attrahir as suas attenções.

Passando junto da jovem, dirigia-lhe palavras com segundo sentido que elle julgava eminentemente espirituosas e que não passavam de obcenas na idéa que encobriam.

E, encostando-se á secretária, tomava umas posições victoriosas, que podiam dar a idéa d'uma submissão já obtida.

Magdalena suffocava.

Aquella existencia parecia-lhe intoleravel e ella perguntava a si propria quanto tempo duraria ainda.

No momento em que o marquez Roberto de la Varande contava ao barão de Vernières e ao capitão Regot a historia das suas infelicidades, Roguet, que comprehendia a attitude da jovem e que já contava com uma resistencia certa, resolveu dar um golpe decisivo.

Cerca das oito horas e meia da noite, depois de ter jantado fóra e bebido uma certa quantidade de Champagne para lhe dar coragem, foi postar-se no seu lugar favorito, ao pé da secretária da caixa.

Alli se conservou, indolente, encostado áquella especie de tribuna, emquanto que Magdalena, que sentia approximar-se a hora decisiva, parecia conter os seus livros com grande attenção.

A joven endireitou-se, ouvindo a voz secca do patrão, que lhe dizia:

— Menina!

— Sr. Roguet?

— Parece-me extremamente preoccupada esta noite!...

— Estou, realmente, preoccupada.

— Deixe os seus livros durante um momento, e tenha a bondade de me responder ao que lhe vou perguntar.

Magdalena poz a caneta de parte e fitou o patrão.

Elle estava um pouco vermelho; mas isso podia ser devido a um jantar largamente regado com vinhos capitosos.

Demais, era impossivel distinguir-lhe na physionomia o menor symptoma de agitação.

O habito de certas infamias permitte commettel-as com uma fronte impassivel e serena.

— Quer ter a bondade de me dizer onde mora? perguntou elle. Ha de concordar em que é um caso excepcional não saber onde mora uma empregada.

— Se não o sabem é porque nunca m'o perguntaram.

— Bem sei. Esse bom Revillac tinha uns modos singulares que eu não tenho.

E baixando um pouco a voz, continuou:

— Elle concedia-lhe certos privilegios que, sem duvida, tinham uma causa...

Magdalena tornou-se purpura.

Roguet proseguio:

— E está na sua mão que eu lhe conceda outros.

— Não o comprehendo.

— Ora adeus! A menina comprehende-me perfeitamente.

E voltando a sua pergunta:

— Mora então...?

— N'um bairro muito distante d'aqui.

— Para que lado?

— Proximo do Pantheon.

— Em que rua?

— Saint-Medard.

— Numero?

— Vinte e tres.

— Está bem. Na verdade, é preciso arrancar-lhe as palavras da bocca, uma a uma. Não é condescendente?

— Procuro cumprir os meus deveres.

Magdalena tornou-se pouco a pouco...

O tom sarcastico e mordaz de Roguet, apezar do desejo que elle tinha de se conservar no seu lugar, offendia-a profundamente.

Demais, ella percebia perfeitamente onde elle queria chegar pelo caminho tortuoso que tomára.

— Já vejo que a menina toma as cousas a sério e que não se póde brincar comsigo. Mora então na rua Saint-Medard?

— Sim, senhor.

— Só?

— Com uma irmã mais nova.

— E o que faz sua irmã?

— E' muito fraca e doente. Sabe pouco e estuda pintura.

— E' uma profissão que não rende muito. Em que genero trabalha?

— Na aguarella. Pinta leques.

— Com talento?

— Tem pelo menos alguma vocação.

— E isso rende-lhe...?

— Muito pouco.

— Então do que é que ella vive?

— Do mesmo modo como muitas outras... Como póde.

— As meninas só teem o que as duas ganham?

— Nada mais.

— Portanto não lhes abunda o dinheiro.

— E' verdade.

— E não lhe aborrece essa situação, que nada tem de brilhante?

— Como nos estimamos muito, não nos aborrece a nossa situação.

— E' verdade o que diz?

— Porque duvida o senhor das minhas palavras?

O patrão começou a rir, mas com um riso falso e constrangido.

— Ora vamos! A menina não é uma criança, e não ha uma parizienese da sua idade que não tenha o espirito cultivado e que possua uma certa experiencia...

— O que quer dizer?

— Que a menina conhece certamente a vida.

— Se com isso quer dizer que conheço as privações, não se engana nas suas palavras.

O Sr. Roguet inclinou-se para a caixeira e disse-lhe ao ouvido:

— E não conhece os prazeres?...

Magdalena revoltou-se.

(Continúa).

Typ. do Diario.